



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
D I Á R I O
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Presidente: Deputado Reis Leite

Secretários: Deputados Jorge Cabral e Manuel Goulart

S U M Á R I O

Os trabalhos iniciaram-se às 15,00 horas.

No **Período de Antes da Ordem do Dia** foi lida a correspondência, entre a qual se encontrava alguns requerimentos apresentados por diversos Srs. Deputados.

Passou-se, de seguida, às **intervenções de interesse relevante para a Região**, tendo usado da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados Dionísio de Sousa (PS), Renato Moura (PSD), Madruga da Costa (PSD), Paulo Valadão (PCP), António Gomes (PS), António Varão (PSD), Victor Ramos (PS), José Carlos Simas (PSD), Artur Martins (PSD), José Maria Bairos (PSD), Carlos Pinto (PS), José Manuel Bettencourt (PS), António Silveira (PSD), bem como os Srs. Secretários Regionais da Administração Interna, Costa Neves, e das Finanças e Planeamento, Gualter Furtado, que prestaram esclarecimentos subsequentes às intervenções atrás mencionadas.

No **Período da Ordem do Dia** foram apreciadas e votadas as seguintes iniciativas legislativas:

- **Proposta de Decreto Legislativo Regional de "Revisão do Orçamento e Plano para 1989".**

Após a apresentação da referida proposta, feita pelo Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento, Gualter Furtado, intervieram, para pedidos de esclarecimento, os Srs. Deputados Dionísio de Sousa (PS), Alvarino Pinheiro (CDS), António Oliveira Rodrigues (PS), Paulo Valadão (PCP) e Borges de Carvalho (PSD), tendo-lhes respondido os Srs. Secretários Regionais das Finanças e Planeamento, Gualter Furtado, e da Administração Interna, Costa Neves.

A proposta foi aprovada por maioria, tanto na generalidade, como na especialidade.

- **Designação do Representante da R.A.A. no Conselho Nacional de Educação.**

Foi eleito o candidato Eduardo Manuel Ferraz da Rosa, proposto pelo PSD, com 26 votos favoráveis, tendo o candidato do PS, Francisco Couto de Sousa, obtido 21 votos favoráveis.

- **Discussão e votação sobre a oportunidade de se iniciar o processo de alteração do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.**

Intervieram nos debates os Srs. Deputados Paulo Valadão (PCP), Alvarino Pinheiro (CDS), Dionísio de Sousa (PS) e Borges de Carvalho (PSD), tendo-se considerado, por unanimidade, ser a altura própria de se iniciar a revisão do referido Estatuto.

- **Deliberação, nos termos do nº 2 do artigo 52º do Regimento, sobre a composição das Comissões da Assembleia.**

A proposta, apresentada pelo Presidente da Assembleia, foi aprovada por unanimidade.

- **Proposta de Decreto Legislativo Regional "Aplicação à Região do Estatuto do Pessoal Dirigente".**

Na discussão da proposta, que foi aprovada por unanimidade, tanto na generalidade, como na especialidade, usaram da palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Interna, Costa Neves, bem como os Srs. Deputados Paulo Valadão (PCP), Fernando Fonte (PS) e Melo Alves (PSD).

- **Proposta de Decreto Legislativo Regional "Estatuto do Pessoal das Juntas Autónomas dos Portos".**

Intervieram nos debates os Srs. Deputados Francisco Sousa (PS), Melo Alves (PSD), Fernando Fonte (PS), Alvarino Pinheiro (CDS), Paulo Valadão (PCP) e ainda o Sr. Secretário Regional da Administração Interna, Costa Neves.

A proposta foi aprovada por unanimidade, tanto na generalidade como na especialidade.

- **Proposta de Decreto Legislativo Regional "Cooperação Técnica e Financeira entre a Administração Regional e a Administração Local".**

Feita a apresentação da proposta pelo Sr. Secretário Regional da Administração Interna, Costa Neves, usou da palavra, para pedidos de esclarecimento, o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro (CDS), tendo-lhe respondido o Sr. Secretário interveniente.

Na discussão na especialidade intervieram os Srs. Deputados Carlos Mendonça (PS) e Borges de Carvalho (PSD), tendo a referida proposta sido aprovada por unanimidade, tanto na generalidade, como na especialidade.

- Finalmente, foi aprovada, também por unanimidade, uma **Proposta de Resolução**, apresentada pela Mesa da Assembleia, **declarando findo o período legislativo de Novembro.**

Os trabalhos terminaram às 20,10 horas.

Presidente: Srs. Deputados vai proceder-se à chamada.

(Eram 15,00 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: **PSD** - Adelaide Teles, António Gaspar Silva, António Silveira, António Varão, Artur Martins, Borges de Carvalho, Carlos Teixeira, David Santos, Fernando Faria, Francisco José Silva, Henrique Aguiar Rodrigues, José Carlos Simas, Jorge Cabral, José Maria Bairos, José Ramos Aguiar, Alvaro Pacheco, Madruga da Costa, Melo Alves, Manuel Valadão, Regina Cunha, Reis Leite, Renato Moura, José Artur Correia, Tomaz Duarte, Victor Cruz, Victor Evaristo; **PS** - Albano Pimentel, Dionísio Medeiros, António Gomes, António Oliveira Rodrigues, Carlos Mendonça, Carlos Pinto, Dionísio Sousa, Duarte Pires, Fernando Fonte, Francisco Sousa, Hélio Pombo, José Manuel Bettencourt, Luís Filipe Cabral, Manuel Carvão Júnior, Manuel Goulart, Ma-

nuel Serpa, Martins Goulart, Paulo Araújo, Renato Leal, Ricardo Barros, Rogerio Serpa, Victor Ramos; **CDS** - Alvarino Pinheiro, Rui Meireles; **PCP** - Paulo Valadão).

Presidente: Estão presentes 51 Deputados. Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o Público.

Antes dos Srs. Secretários procederem à leitura da correspondência, gostaria de comunicar que recebi um telex do Sr. Presidente da Assembleia da República, congratulando-se pela eleição da Mesa da Assembleia e desejando votos de continuado sucesso.

Secretário (Jorge Cabral): O Chefe de Gabinete do Sr. Ministro da República enviou um ofício, comunicando que foi enviado para publicação no Diário da República o Decreto Legislativo Regional nº 25/89 - Criação do sistema de Apoio aos Órgãos de Comunicação Social Privados na R.A.A..

- Foi também recebida a Acta da reunião

do Conselho Nacional do Plano e o respectivo Parecer, enviados pelo Representante da Região Autónoma dos Açores, Dr. Jorge Manuel Castanheira Cruz.

- O Sr. Deputado Mário Freitas enviou um telegrama, manifestando-se indignado pela forma como o Jornal "Açores" se referiu aos últimos trabalhos da Assembleia Legislativa Regional dos Açores. Nesta crónica são imputadas àquele Sr. Deputado algumas responsabilidades na eleição da Mesa da A.L.R.A., facto que ele, repito, repudia.

- O Sr. Gaspar Jerónimo da Rosa enviou também um telegrama, insurgindo-se contra a forma como o Sr. Deputado Martins Goulart se referiu à sua pessoa no Plenário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores no dia 23 do corrente.

Secretário (Manuel Goulart): Dos Srs. Deputados Regionais do PSD, Adelaide Teles e José Aguiar, foi recebido o seguinte requerimento:

"Considerando que o actual horário da SATA tem provocado dificuldades na deslocação e pessoas de e para a Graciosa;

Considerando que é opinião unânime dos graciosenses que este é o pior horário que aquela empresa fez para aquela ilha.

Pergunta-se, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais, ao Governo Regional o seguinte:

1. O horário da SATA vai, ou não, ser alterado?
2. Vai haver voos directos Terceira/Graciosa/Terceira?
3. Pensa o Governo contemplar a Graciosa com um voo ao sábado?

Horta, 23 de Novembro de 1989.

Os Deputados Regionais: Adelaide Teles e José Aguiar.

Secretário (Jorge Cabral): Dos Srs. Deputados Regionais do PSD, Adelaide Teles e José Aguiar, o seguinte requerimento:

"Considerando que em Santa Cruz da Graciosa a rampa de varagem do porto da Calheta há cerca de dois anos vem sendo destruída;

Considerando que a violência do mar é verificada naquela zona todos os invernos, entrando por vezes a água nas casas próximas;

Considerando que a não reparação da referida rampa pode contribuir para o derrube da muralha de protecção da via pública.

Pergunta-se ao Governo Regional, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais, o seguinte:

- Para quando está prevista a reparação da rampa de varagem no Porto da Calheta em Santa Cruz da Graciosa?

Horta, 23 de Novembro de 1989

Os Deputados Regionais: Adelaide Teles e José Aguiar."

Secretário (Manuel Goulart): Do Sr. Deputado Regional do PS, Dionísio Amaral de Medeiros, foi recebido um requerimento do seguinte teor:

"Considerando que o Centro de Saúde da Povoação está instalado no antigo Hospital da Santa Casa da Misericórdia da Povoação;

Considerando que aquele edifício não possui as características julgadas necessárias para que aquele Centro funcione em pleno e ao serviço da população daquele concelho;

Considerando que o Plano a Médio Prazo prevê a construção de raiz do Centro de Saúde da Povoação;

Considerando que no Plano de 1989 estava inscrita a verba de Esc. 12.000.000 \$00, para a Construção do Centro de Saúde atrás referido;

Considerando que espaços disponíveis, na vila da Povoação, são escassos, o que levaria que o Centro de Saúde tivesse que ser construído num sítio pouco funcional para o acesso de utentes;

Considerando que, por este facto, e com acordo dos órgãos autárquicos daquele Concelho, a Santa Casa da Misericórdia da Povoação cedeu as antigas instalações do Hospital, assim como a zona envolvente, para a ampliação do referido Centro de Saúde, comprometendo, em troca, a Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social a fazer a referida ampliação entre outras benesses.

Requeiro, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, que a Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social me informe do seguinte:

1º Onde e se foram gastos os 12.000 contos no Plano de 1989?

2º Porque não foi inscrita qualquer verba no Orçamento do ano de 1990?

3º Se aquela Secretaria considera ou não como primeira prioridade a ampliação do Centro de Saúde da povoação?

Horta, Sala das Sessões, 89/11/27.

O Deputado Regional do PS: Dionísio de Medeiros."

Secretário (Jorge Cabral): Do Sr. Deputado Regional do PS, Dionísio Amaral de Medeiros, foi recebido o seguinte requerimento:

Considerando que os concelhos de Povo-

ção e Nordeste têm de se desenvolver economicamente através de esforços inseridos nas suas áreas;

Considerando que desenvolver os Açores é também conhecer e procurar esbater as dificuldades com que se batem os concelhos de S. Miguel, mais afastados de Ponta Delgada;

Considerando que estes concelhos têm de ter, por parte do Governo Regional, o mesmo grau de preocupação que têm as chamadas ilhas pequenas, porque também eles correm o risco sério de progressivamente se irem despovoando;

Considerando que, no actual contexto, os jovens daqueles concelhos, candidatos ao primeiro emprego, só muito dificilmente o conseguem e, fora do sector público, já ninguém o consegue. Para os outros as únicas perspectivas são: emigração em grande escala ou o êxodo para as cidades, com o problema acrescentado que tal facto provoca no mundo de hoje;

Considerando que estes concelhos têm enormes potencialidades, quer na Agro-Pecuária, Pescas ou Turismo e até mesmo em outras áreas económicas;

Considerando que para o seu aproveitamento é necessário atrair investimentos regionais, nacionais e até mesmo internacionais, aproveitando as belezas e os recursos agro-pecuários e piscatórios que a natureza pôs ao nosso dispôr naqueles concelhos;

Considerando que investir nos concelhos de Povoação e Nordeste não é apenas desenvolver aquela zona de São Miguel, mas também, e sobretudo, apostar no futuro dos Açores, já que, para além do benefício que daí resulta para a Região, permitirá fixar jovens naqueles meios, que são afinal os seus;

Considerando que, para que este desenvolvimento aconteça, é necessário que o Governo Regional crie as condições e ele próprio terá de investir em infraestruturas naqueles concelhos.

Ao abrigo das aplicações estatutárias e regimentais aplicáveis, requeiro ao Governo Regional que me informe do seguinte:

- Como se pretende atrair para aqueles concelhos investimentos da iniciativa privada, principalmente nas áreas de Turismo e Agro-Pecuário.

Horta, Sala das Sessões, 09/11/89.

O Deputado Regional do PS: Dionísio Amaral de Medeiros."

Secretário (Manuel Goulart): Ainda do

mesmo Sr. Deputado Regional do PS, Dionísio Amaral de Medeiros, um requerimento do seguinte teor:

"Considerando que o Concelho de Povoação é o único de São Miguel que ainda não tem sequer uma Escola Preparatória da rede pública do ensino oficial;

Considerando que o Externato Maria Isabel do Carmo Medeiros, estabelecimento de ensino particular, não tem conseguido criar condições que permitam a fixação de professores com habilitações próprias;

Considerando que o referido Externato está a funcionar em regime de desdobramento num horário que vai das 8,30 horas às 18 horas e vinte minutos de Segunda a Sexta, para o unificado e no Preparatório têm ainda ao sábado até às 13 horas e vinte minutos;

Considerando que, neste momento, o concelho de Povoação tem uma população escolar no Preparatório e Secundário de 480 alunos, em apenas 15 salas, sem quaisquer estruturas de apoio, já que todo o edifício foi transformado em salas de aula;

Considerando que foi o próprio Governo Regional quem reconheceu a necessidade de haver uma Escola Preparatória para o concelho da Povoação, quer através do PMP, quer através de uma resposta a um requerimento meu;

Considerando que existem concelhos em São Miguel que têm mais do que uma Escola Preparatória e que as Instalações do Externato Maria Isabel do Carmo Medeiros já são manifestamente insuficientes.

Requeiro, ao abrigo das disposições Estatutárias e Regimentais, que o Secretário Regional da Educação e Cultura me informe do seguinte:

- Considera ou não que a construção de uma Escola Preparatória para o Concelho de Povoação é ou não prioritária?

- Se a resposta for afirmativa, para quando?

Horta, Sala das Sessões, 89/11/28.

O Deputado Regional do PS: Dionísio Amaral de Medeiros."

Secretário (Jorge Cabral): Deu entrada nesta Assembleia uma Proposta de Decreto Legislativo Regional, propondo alterações ao Orçamento da R.A.A. para 1989, bem como os respectivos Mapas e "Nota Justificativa".

- Deu entrada também uma Proposta de Resolução de Revisão do Plano para 1989, acompanhada dos respectivos Mapas.

- Presente também o Relatório da Comis-

são Permanente para os Assuntos Económicos e Financeiros sobre as alterações do Orçamento e Plano da Região para 1989.

- Deu também entrada na Mesa um requerimento do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, requerendo nos termos regimentais aplicáveis, a urgência e dispensa de exame em Comissão da Proposta de Resolução que submete a parecer prévio da Comissão de Finanças e Planeamento os Relatórios de Execução do Plano.

- A Mesa considera aprovado o Suplemento ao Diário nº 21 da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Presidente: Nos termos do nº 4 do artigo 27º, cumpridas as necessárias disciplinas do nosso Regimento, declaro efectiva a renúncia de mandato da Sra. Deputada Luísa Maria Oliveira da Cunha Noronha, do Partido Socialista.

Srs. Deputados, acabado o expediente, passamos então ao **Período de Antes da Ordem do Dia, destinado ao tratamento, pelos Srs. Deputados, de assuntos de interesse político relevante para a Região.**

Temos uma hora para essa matéria, distribuída da seguinte forma:

PSD - 24 minutos

PS - 21 minutos

PCP - 10 minutos (uma vez que acumulou do anterior)

CDS - 5 minutos.

Neste sentido, tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A minha presença nesta tribuna será breve. Venho aqui apenas para fazer um esforço de reflexão breve e lançar, brevemente também, dois alertas.

O esforço de reflexão diz respeito a um acontecimento bem recente de ontem e de anteontem, ou seja, da interpelação, mas é um acontecimento que, embora recente, já é passado e, por isso mesmo, merece alguma reflexão.

Não venho aqui fazer a reflexão sobre os "louros" da vitória, ou sobre um empate, ou sobre a derrota, ou sobre a oportunidade política, ou não, da interpelação feita. O meu objectivo é totalmente diferente: é chamar a atenção para um problema que é de dimensão estrutural, é de dimensão institucional. E é um problema que se situa na linha das preocupações que, por mim próprio, foram aqui referidas nesta tribuna

aquando da discussão do Regimento, e que se resume a um aspecto muito simples: sempre defendemos e sempre entendemos que os meios de fiscalização desta Assembleia, como de qualquer outra Assembleia Representativa, não podem estar dependentes da vontade da maioria, não podem estar sujeitos às flutuações ou aos interesses do oportunismo político do momento.

Este princípio tentámo-lo consagrar no Regimento, em alguns aspectos. Conseguiu-se efectivamente consagrá-lo. Lembro a disposição que foi incluída no Regimento sobre a possibilidade de se constituírem Comissões de Inquérito, independentemente da vontade da maioria, sujeitando-as a uma limitação apenas de um quinto dos deputados. Lembro a possibilidade e a exigência de serem cedidos aos Grupos e Representações Parlamentares, não apenas apoio administrativo, como eles têm actualmente, mas também apoio humano de aspecto técnico.

Estes são dois aspectos, duas realidades, duas virtualidades consagradas no Regimento - nesta última revisão do nosso Regimento - que efectivamente sublinham esta necessidade, em nenhuma circunstância, em nenhum momento, aquilo que deve apoiar o desempenho de uma das funções fundamentais desta Assembleia - que é a fiscalização do Executivo - não estar dependente de circunstâncias ou de interesses políticos da maioria ou do momento.

A interpelação promovida pelo PS, nas duas últimas reuniões desta Assembleia, veio mostrar que há aspectos que, na verdade, não foram cuidados no Regimento, nomeadamente para essa situação de interpelação. A interpelação está dependente da utilização do tempo necessário a que possam actuar em circunstâncias idênticas, interpellante e interpellado.

O nosso Regimento deixou continuar na mão da maioria a possibilidade, ou não, da utilização desse instrumento essencial, que é o tempo. Não nos preocupa o facto do Regimento ter sido revisto há pouco tempo, não nos preocupa o facto deste Regimento ser cópia, nesse aspecto, do da Assembleia da República. Entendemos é que este dado, que não é simplesmente de pormenor, pode tornar frágil, pode mesmo impossibilitar o exercício, em condições, de um direito de fiscalização que compete à Assembleia, embora através de uma iniciativa que, normalmente, partirá da oposição.

Não se compreende que numa interpelação em que os protagonistas são, na realidade,

um partido que interpela e o Governo interpe-
lante se introduza, em termos de distribuição
de tempo, tempos iguais para um terceiro
partido, que será o partido da maioria, que,
por ser maioria, tenha para não usar. A
situação caricata está precisamente nesse
facto, "para não usar", e apenas para impossi-
bilitar que o interpeleante, seja ele quem
for - neste caso concreto foi o PS, noutra
caso será outro - mas a única finalidade
desta "arma" ficar silenciada é a sua não
utilização.

Isto efectivamente subverte a finalidade
da própria interpelação: pode dificultá-la
artificialmente e anulá-la mesmo.

E voltamos hoje mesmo a este assunto
porque é uma reflexão, como disse, sobre
um passado recente, mas exactamente porque
é um passado que ainda está quente, é no
quente que convém tentar vergar o ferro
e aqui, neste caso, vergá-lo para o sítio
onde ele deve ser vergado.

Ficando por aqui em relação à reflexão,
desejaria alertar esta Assembleia para dois
aspectos que poderiam ter sido incluídos
na interpelação - não o foram - mas que
eu aproveite esta oportunidade para trazer
aqui a esta Assembleia.

Tenho na minha frente uma fotocópia
de um Diário desta Região, de 7 de Janeiro
de 1989, que tem por título o seguinte "O
Orçamento da Região não prevê subsídio
de insularidade - disse Costa Neves ao
SINTAP". Este Orçamento da Região era
o Orçamento de 89 e, desenvolvendo esta
ideia, diz-se, no início desse texto que "a
proposta (nessa altura era ainda proposta)
do Orçamento da Região Autónoma dos
Açores para 1989 não prevê verbas para
atribuição de um subsídio de insularidade
aos funcionários públicos regionais - disse
ontem o Secretário da Administração Inter-
na".

A seguir refere-se que "estas afirmações
são feitas na sequência de um contacto
com Dirigentes do Sindicato dos Trabalhadores
da Administração Pública", e acrescenta-
se que "O Secretário da Administração Inter-
na disse, no entanto, que o Governo Regional
deve dar, durante o ano de 1989, uma respos-
ta definitiva sobre esta pretensão do Sindicato
da Função Pública". Acrescenta ainda
mais que o Secretário da Administração
Interna disse que "deverá promover estudos
sobre o impacto da atribuição desse subsídio
na sociedade e na economia dos Açores".

Como sabemos, estamos realizando a
última sessão plenária desta Assembleia

em 89; como nos recordamos ainda foi apro-
vado na semana passada o Orçamento para
1990; como nos recordamos também foi
aprovado e discutido o Plano para 1990;
como sabemos foi feita uma interpelação
do PS sobre a execução do Orçamento de
1989.

Em nenhuma dessas circunstâncias ouvi-
mos referir, nem por iniciativa própria,
nem a pedido ou a esclarecimento de quem
quer que fosse, nenhuma informação sobre
este estudo e sobre esta "resposta definitiva"
que o Governo Regional ou o Secretário
Regional da Administração Interna se propu-
nha dar, ou seja, "a resposta definitiva",
promovendo estudos para a solução desta
situação.

Deixamos aqui o alerta para quem não
deu a resposta para quem esperou pela res-
posta.

Uma outra informação, um outro alerta
que entendemos trazer aqui neste momento
e que se refere também a alguma "omissão"
- benevolmente classificamo-la apenas
como "omissão" - diz respeito à discussão,
que ocorreu na semana passada, do Plano
para 1990.

O Sr. Secretário Regional da Economia
fez, nesta Sala, uma intervenção sobre os
problemas relacionados com o sector. Fez
uma ligeira referência a "privatizações",
mas não adiantou quaisquer dados, quaisquer
elementos concretos a respeito dessas "priva-
tizações".

Para nossa surpresa, o "Diário Económi-
co" de 28 de Novembro de 89, Terça-feira,
refere-se - eu deixo aqui a informação para
a Assembleia - que "o Governo Regional
aguarda a publicação da nova lei das privati-
zações para avançar com o processo de
venda das Empresas Públicas SATA, AÇO-
REANA DE SEGUROS E FÁBRICA DE TA-
BACO MICAELENSE".

Terá acrescentado, segundo o jornal,
que "o Governo já decidiu vender estas em-
presas para as quais se têm verificado mani-
festações de interesse", acrescentando
ainda que "a privatização destas empresas
far-se-á por negociação directa com os
interessados, não sendo intenção do Governo
promover operações da bolsa". Acrescenta-
se ainda mais que "a SATA já foi alviltrada
pela "TOUR ANDERSON", que a Fábrica
de Tabaco Micaelense deverá ser privatizada
num esquema de cooperação insular com
o Grupo de Horácio Roque que controla
a Madeirense de Tabacos, a qual controla
a Fábrica Açoreana Estrela que domina

48% do mercado açoriano de tal tabaco, que se prevê que a Açoreana de Seguros também seja privatizada".

Estas informações têm um aspecto de especial interesse porque apontam para uma determinada modalidade de privatização - o Governo Regional aguarda a legislação - sabendo-se que, neste momento, existem duas propostas, ou uma proposta e um projecto a esse respeito; segundo uma das propostas - a do Governo - o esquema preferencial de privatização terá de ser, ou a Bolsa, ou o concurso público, e só excepcionalmente é que se fugirá à subscrição pública.

Anoto também que o Grupo Parlamentar do PS apresentou um projecto de privatizações, em relação ao qual houve já uma decisão da Assembleia de aprovação na generalidade, que, segundo esse projecto do PS, não seria possível esse esquema de privatizações previsto pelo Governo Regional, mas sublinho que, mesmo na proposta do Governo da República, só excepcionalmente é que se recorreria àquilo que se chama "negociação directa".

Sublinho ainda o facto de que, por esta informação, o Governo Regional pretender recorrer, em todos os processos de privatização das Empresas Públicas referidas, a um processo que, na lei, é considerado de excepção. Sublinho também, desde já, que o PS não aceitará que as privatizações sejam feitas por um processo que, na lei, apenas ocorre a título excepcional e que o Governo Regional pretende instaurar como norma na Região.

Disse.

(Aplausos do PS)

Presidente: O Sr. Secretário Regional da Administração Interna pede a palavra para?...

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Para prestar esclarecimentos.

Presidente: Tem 3 minutos para o seu esclarecimento.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para prestar um esclarecimento acerca do que aqui foi referido, ou seja, o "subsídio de insularidade".

Efectivamente tenho tido ao longo de todo o ano sucessivos encontros com os Sindicatos Representativos da Função Pública, uma das propostas desses Sindicatos, embora de forma especial, incidiu nesse

aspecto dos "subsídios de insularidade", e eu entendi que essa questão deveria ser estudada o mais rapidamente possível e que o Governo deveria dar uma resposta a ela.

Analisado e estudado o assunto, chegou-se à conclusão que, embora a questão tivesse sido levantada pelos Sindicatos da Função Pública, não se punha apenas em relação a esses mesmos Sindicatos nem à Função Pública.

Qualquer questão desse âmbito, qualquer questão relacionada com esse aspecto envolve a Função Pública, como envolve todas as áreas de actividade açoriana, quer seja ela pública, quer seja ela privada.

É por isso, e na sequência desta conclusão, que o SINTAP foi informado e não só o SINTAP foi informado como o assunto subiu ao Conselho Regional de Concertação Social para passar, nessa sede, a ser tratado, e nessa sede está também um Representante dos Sindicatos da Função Pública que tem tido oportunidade de acompanhar o trabalho mais amplo que o Conselho Regional de Concertação Social tem feito, aliás, como o Sr. Deputado Dionísio de Sousa devia também fazer, ou seja, acompanhar o trabalho que o Conselho Regional de Concertação Social faz. - E o que acontece no Conselho Regional de Concertação Social?

No Conselho Regional de Concertação Social foram já distribuídos aos parceiros sociais um estudo sobre a evolução dos preços, um estudo sobre a evolução dos rendimentos e estão a ser preparados outros trabalhos, exactamente para a abordagem integrada de toda esta matéria.

É assim que nós pensamos que as questões devem ser abordadas.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: O Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento pede a palavra para?...

Secretário Regional das Finanças (Gualter Furtado): Para prestar um esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Gualter Furtado): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É relativamente às "privatizações".

Na proposta do Orçamento, na página 35, no último parágrafo, dizemos qualquer coisa relativamente a esse assunto das privatizações.

É evidente que a dimensão de algumas Empresas Regionais que estão agendadas para serem privatizadas - aliás, o Sr. Secre-

tário Regional da Economia já o disse em várias ocasiões - algumas delas não têm a dimensão económica e financeira que justifique um "apport" relativamente à Bolsa.

Isso não quer dizer que o processo de privatizações não tenha todo que passar pelo Governo da Região Autónoma dos Açores, e evidentemente ninguém acredita que nós, no Conselho do Governo, não tenhamos em consideração esses problemas que o Sr. Deputado Dionísio de Sousa aqui levantou.

É óbvio que sempre que se justificar - e esse será o princípio básico - iremos sempre para concursos públicos, iremos consultar sempre o máximo de pessoas interessadas, porque o que está em causa é o património da Região, o que está em causa são bens públicos e compete ao Governo, na linha da sua seriedade e de que deve fazer é assim mesmo, acautelar sempre esse tipo de problemas.

Por conseguinte, eu suponho que as suas dúvidas estarão esclarecidas em parte.

Muito obrigado.

Presidente: Tem agora a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Terminou ontem a interpelação ao Governo Regional promovida pelo Partido Socialista. E terminou com a intervenção de um dos deputados interpelantes, concretamente o Deputado Martins Goulart.

Presumimos que ele terá falado em nome do Grupo Parlamentar, muito embora não pertença à respectiva Direcção e não obstante ter utilizado mesmo a primeira pessoa. Mas esse é um problema que não é nosso.

Terminou a interpelação mas não terminou a Assembleia, **nem desapareceu o Regimento que regula o modo do seu funcionamento.**

Não entrevistamos ontem - porque respeitamos as regras regimentais regularmente aprovadas - mas temos de intervir hoje, porque não podemos deixar passar em claro afirmações ontem produzidas pelo Partido Socialista, que são lesivas, não apenas da Assembleia Legislativa Regional como primeiro órgão da autonomia, mas da própria vivência democrática nos Açores.

Não vamos retomar agora a discussão política que teve ou teria tido lugar na interpelação. Vamo-nos ater apenas às seguintes afirmações do Partido Socialista:

- Preterição no agendamento da interpelação;

- Referência a regras restritivas impostas ao funcionamento da Assembleia;
- Afirmação de que a oposição não tem direitos e que lhes foi limitado o tempo;
- Consideração de que o Regimento é "lei de mordaza" e que deve ser imediatamente revisto;
- Utilização da tribuna para a discussão de problemas de âmbito partidário, com prejuízo dos problemas institucionais.

É sobre estas questões, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Secretários Regionais, que temos de usar da palavra para repor a verdade, impedindo assim que irresponsavelmente se pretenda denegrir a imagem deste Órgão, espelho da vontade democraticamente expressa do Povo dos Açores.

Não houve qualquer preterição no agendamento da interpelação. É preciso recordar aqui, ou explicar aos que não conheçam o Regimento, que a discussão do Plano e Orçamento tem prioridade que está estabelecida, como regra geral, no artigo 82º do Regimento, razão pela qual a regra respeitante à interpelação e constante do nº 2 do artigo 210º do mesmo Regimento não é aplicável neste caso. **E mesmo a eleição da Mesa tinha de preceder a interpelação, pela razão simples de que a anterior Mesa terminava funções com o início da primeira reunião desta II Sessão legislativa.**

Não poderia pois cair-se no vazio.

Mas o que não pode deixar de dizer-se é que o **Partido Socialista poderia, se quisesse, ter provocado uma convocação extraordinária da Assembleia,** prevista no actual Regimento, mas também no anterior (nº 1 do artigo 42º) porque para tanto basta um quarto dos deputados. **O Partido Socialista não o fez, porque não quis, ou porque não soube.** Neste contexto é inqualificável a atitude do Partido Socialista de vir acusar a maioria PSD de "unilateralmente ditar decisões políticas" neste Órgão e de, descaradamente, dizer apoiar-se no Regimento, sem citar disposições concretas.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, passemos a outros aspectos.

Como chega o Partido Socialista ao dislate de vir atribuir ao PSD a responsabilidade por limitações de tempo?

Ao Partido Socialista, talvez convenha, para disfarçar o seu fracasso, procurar esconder que o tempo limite de uma interpelação é de duas reuniões (nº 2 do artigo 211º do actual Regimento) e já na vigência do anterior Regimento assim era (nº 2 do artigo

191º) e mesmo na Assembleia da República, com os seus 250 deputados, também não pode exceder duas reuniões (nº 2 do artigo 241º do Regimento).

Sempre as reuniões plenárias se iniciaram, em regra, às quinze horas, tal como aconteceu nesta interpelação e a proposta inicial, na Conferência de líderes, para não alterar a regra normal, nem sequer foi do PSD.

Mas para deixar mais tempo à interpelação consentiu o PSD em abolir o período de antes da ordem do dia da passada 2ª feira, aumentando assim ao debate alguma coisa como uma hora ou duas, sendo certo que tínhamos mecanismo regimental (nº 2 do artigo 92º) para até, em vez de abolir, o prolongar por mais uma hora, que seria assim retirada à interpelação. Esta é que é a verdade!

Como verdade iniludível é que queria o Partido Socialista inverter a ordem dos valores, tornando a interpelação um debate mais importante do que a discussão do Plano e do Orçamento para 1990. Tratava-se de mais uma das manobras de baixa política a que nos habituou um partido que assim demonstra ser cada vez menos alternativa.

Como é possível querer um partido responsável que se gaste mais tempo pedindo a três Secretários Regionais explicações dos seus actos (que é o que quer dizer interpelar), do que aquele que é gasto em cada ano para analisar toda a situação da Região, em todos os sectores, apreciando as opções e as medidas de política para as levar a cabo e ainda os meios financeiros para suportar a execução dos programas subdivididos em projectos.

Acresce que o Regimento estabelece como duração máxima da discussão do Plano e do Orçamento três dias e este ano foram-lhe destinados 795 minutos. Para a interpelação destinaram-se 530 minutos, o que corresponde a 67% do tempo do Plano, **estando assim absoluta e rigorosamente na proporção dos 2/3 que o Regimento consagra na relação entre o Plano e a interpelação.**

Mas será que o Partido Socialista acredita convencer alguém quando diz que não tem tempo na interpelação para discutir em 2h30m três sectores, quando no plano, mesmo sem falar do Orçamento, houve na semana passada tempo para em menos de quatro horas discutir mais de 20 sectores?

É evidente que o Partido Socialista o que quer, é esconder outras incapacidades.

Toda a gente percebe que é mais difícil e que toma mais tempo explicar, do que

perguntar, e o Governo teve o mesmo tempo que o Partido Socialista. E o Regimento foi escrupulosamente cumprido, dando ao Partido Socialista, como autor da iniciativa, o mesmo tempo que ao PSD, como maior Partido.

Mas onde está o problema, do PS, perguntarão os açorianos por essas ilhas fora.

Vamos explicar, na justa medida em que é preciso desmascarar atitudes hipócritas.

O Partido Socialista sabia, antes de se iniciar o debate, de quanto tempo disporia.

Ao Partido Socialista, como a todos, foi cometida uma responsabilidade que era muito simplesmente a de administrarem o seu tempo.

Nada mais salutar, do que, em liberdade, confiar responsabilidades.

O Partido Socialista não tem o direito de vir dizer, no fim do debate, que ficaram prejudicadas intervenções da sua bancada, porque o PS não disse - mas nós dizemos - que da sua bancada só intervieram - por sua própria vontade - 6 dos seus 22 deputados e não disse que dois desses deputados gastaram mais de metade do tempo destinado aos 22 deputados do PS (53% concretamente). Como queria o PS ter tempo para muitas intervenções se quatro dos seus 22 deputados se deram ao luxo de gastar 85% do tempo global?

O Partido Socialista que tanto gosta de procurar denegrir a administração alheia, teve na sua mão este recurso (530 minutos) e administrou-o desta maneira! Mas este modelo de socialismo na divisão já fora praticado no Plano e Orçamento, onde também cabia ao PS administrar os seus 225 minutos.

Já então três senhores deputados do PS haviam açambarcado para si 2/3 partes do tempo destinado a 22 e por estranha coincidência são também os mesmos que mais falaram na interpelação. Aos deputados do PS da Graciosa, Flores e Corvo, no conjunto, só coube então menos de 4% do tempo. **Modelos socialistas originais destes, aplicados na governação, haveriam de levar longe!**

Assim ficaram por fazer intervenções de tantos deputados que em ocasiões semelhantes estávamos habituados a ouvir. Podem dizer-nos que não temos nada com isso.

É verdade. Tendes o direito de silenciar quem quiserdes. Mas não podem impedir-nos de o constatar.

Percebemos que o PS mudou. Mudou, evidentemente para pior. Deixamos que

percebam porquê. E fica-nos a certeza de que nem todos, no PS, têm culpa do que tem acontecido.

Agora o que não podemos é aceitar que venham culpar-nos do que sois responsáveis. Nem aceitar que se atribua ao Regimento a culpa que não tem. Ou será que o Deputado Martins Goulart quer um Regimento elástico que satisfaça os seus caprichos em cada ocasião? Não é isso um Regimento.

E se alguém se teria de queixar deste Regimento seriam os deputados a quem não deixaram falar, isto porque, segundo o anteriormente vigente, e por conjugação do artigo 191º com o nº 1 do artigo 98º, nenhum deputado poderia ter falado mais de dez minutos, a não ser quem o abriu - por trinta - e quem o encerrou - por vinte -, em vez dos mais de quarenta utilizados. Só que, repetimos, a administração foi do PS.

E com que desfaçatez se vem agora defender uma alteração urgente a um Regimento que entrou em vigor há menos de quinze dias e que foi apreciado em Comissão demoradamente pelos deputados que dela fazem parte e votado neste Plenário em obediência sã aos princípios da democracia?

E como fala o PS em alterar o Regimento se na sua proposta última, apresentada já nesta Legislatura, se ficaram por uma alteração mais do que parcelar que aditava uns artigos ao então vigente e nem se cuidou de o extirpar das abundantes gralhas.

O Regimento não é uma "lei de mordada". Tínhamo-nos desabituaado a linguagem desta, própria do período revolucionário. Hoje, pelo que a Leste se vê, começa a deixar de ter lugar, até por lá, falar-se em "mordada".

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Trazer aqui terminologia desta é, no mínimo, ter parado num passado distante em que alguns comiam á mesa com instrumentos dessa mesma "lei de mordada".

E fala o Partido Socialista em direitos da oposição.

Têm-nos todos Srs. Deputados. Eles não se resumem a fazer interpelações e requerimentos. São também direitos de participar nas Comissões - direito que alguns dos que mais falam, não usam - e de nelas exercer os direitos de fiscalização. E é também na liderança e responsabilidade maior que têm em várias Comissões.

Quem é que pode achar que tem direitos limitados de oposição, se se dá ao luxo de usar a tribuna da Assembleia de todos os

partidos e de todos os Açores para fazer o discurso antecipado do próximo congresso dos filiados do Partido Socialista? Fomos obrigados a aqui ter de ouvir Martins Goulart dizer de si próprio que afirmou a sua liderança partidária e recolheu o apoio da esmagadora maioria dos militantes socialistas.

Se tem necessidade de o dizer de si próprio, em vez de esperar que os outros o digam, é porque não lidera, é porque não recolheu o apoio, é porque assim se procura o tão desejado apoio esmagador dentro das próprias paredes.

E tivemos de ouvir ainda as justificações, para consumo socialista, de que se não faz melhor porque há poucos recursos. E chegou-se mesmo ao cúmulo de anunciar a resolução da problemática financeira do partido!

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

O povo humilde mas honesto que são os açorianos exigiam a reposição da verdade.

Se melhor não interpelaram, é porque melhor não souberam.

Pena é que, com o tempo gasto, quem perdeu foi a Região Autónoma dos Açores.

Muito obrigado.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos do PSD e do Governo)

Presidente: O Sr. Deputado Dionísio de Sousa pede a palavra para?...

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Para pedir esclarecimentos.

Presidente: Tem a palavra para o efeito. Pode falar durante o período máximo de 3 minutos, uma vez que os esclarecimentos de uma parte e da outra não podem ultrapassar os 10 minutos globalmente.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Entre as numerosas afirmações feitas - um chorrilho de afirmações dislates, deturpações, deformações, etc., não vale a pena acrescentar mais adjetivos, uma vez que elas estiveram em evidência por si próprias - o Sr. Deputado atribuiu ao PSD a generosidade de ceder o Período de Antes da Ordem do Dia.

Gostaria de confirmar, com base no Regimento a que tanto se apega, onde é que esteve esta generosidade.

Referiu também que o tempo, por parte do PS, tinha sido suficiente e tinha sido antecipado. Lembraria, perante esta Assembleia, que ele foi efectivamente distribuído e resolvido entre as 14,30 horas e as 15 horas - antes de se iniciar o debate, antes

de se iniciar a interpelação.

Quanto aos restantes aspectos que foram referidos, chamava também a atenção para o que acontece no Regimento. Os tempos globais do artigo 148º são pensados para aquilo que consta do nº 1 do mesmo artigo, ou seja, "para discussão de cada projecto ou proposta e para reapreciação de diplomas ou recursos..." É para isso que este artigo está realmente pensado.

Para as restantes questões, como sejam, moções de censura, de confiança e interpelações, há apenas uma remissão fácil e que, abusivamente, compara situações que são perfeitamente distintas. Aí está uma lacuna desse Regimento, que não foi realmente pensado nos moldes em que deveria ter sido - e compreende-se esta lacuna.

Esta foi a primeira interpelação que ocorreu e, felizmente, esta Assembleia está viva e mais viva do que o Regimento. Não admira absolutamente nada, não espanta, não deve causar nenhuma preocupação a ninguém que a revisão do Regimento tenha sido feita há 15 dias ou há 3 semanas, ou há 8 dias, se a própria vida da Assembleia mostrou que ele está inadequado, porque a ninguém escapa (teoricamente até escapou, mas perante os factos isso acontece dezenas e centenas de vezes com o legislador) que numa interpelação a situação não é comparável a nenhuma outra, nem sequer é comparável àquela situação que foi referida - de discussão do Plano -, onde existe, em relação ao Plano, a mesma razão de intervenção de todos os partidos, o que não acontece, como é evidente, em relação à interpelação.

É já que falou em "administração de tempo", lembrava que o tempo dado para o Plano foi tão grande que o próprio Governo Regional teve de reduzir, mutilar e quase eliminar intervenções de Secretários. Portanto, se o problema de tempo se punha, e está-se a pôr, é porque o esquema é novo - foi novo para o Governo há 8 dias, foi novo para a Assembleia há 8 dias e foi novo agora.

Com esta circunstância de novidade, e ao contrário de tornar o problema do Regimento uma desculpa, não se está procurando desculpa para nada nem para coisa nenhuma: estamos apenas tentando reflectir sobre esta situação.

Presidente: Desculpe, Sr. Deputado, mas peço-lhe que abrevie porque está prestes a esgotar o seu tempo.

O Orador: Eu termino já, Sr. presidente.

Sobre as restantes alusões feitas em

relação ao número de deputados que entrevistaram, é evidente que se tratava de, como tinha sido anunciado, interpelações feitas em determinados sectores e, como é óbvio, utilizou-se aquilo que é evidente para situações dessas, ou seja, as pessoas especializam-se, fazem trabalho nesse sector e, por isso, intervêm 3, 4, 5 ou 10 vezes aqueles cujas condições impõem que intervenham.

Presidente: Tem a palavra, para prestar os esclarecimentos que entender, o Sr. Deputado Renato Moura, utilizando, como é óbvio, os mesmos 3 minutos.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

A boa vontade do PSD está exactamente no facto de ter permitido que existisse Período de Antes da Ordem do Dia na primeira reunião, na medida em que, não se tendo ainda iniciado a interpelação...

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Não houve!

O Orador: ...haveria todas as razões para haver Período de Antes da Ordem do Dia...

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Leia o nº 5 do artigo 211º!

O Orador: Assim como eu o ouvi, pedia-lhe que tivesse paciência de me ouvir, porque eu respeito-o e ouço-o sempre até ao fim.

Deputado Ricardo Barros (PS): Vocês foram muito longe!...

O Orador: O que diz o nº 5 é que "Durante o debate as reuniões da Assembleia não têm Período de Antes da Ordem do Dia".

Queria-lhe chamar a atenção de que esse Período de Antes da Ordem do dia, que poderia ter existido, era **antes do debate** e não **durante o debate**.

O PSD, se quisesse boicotar mais uma hora de debate, tinha utilizado essa hora e podia ter utilizado, complementarmente, o mecanismo do nº 2 do artigo 92º, que é o que diz que "O período de tempo a atribuir para efeitos de cumprimento do disposto na alínea c) - que é a do tratamento de assuntos de interesse político relevante - não pode exceder uma hora, podendo, uma só vez em cada período legislativo, ser prorrogado por mais uma hora, desde que seja requerido por qualquer grupo ou representação parlamentar".

Podíamos tê-lo feito, mas não o fizemos. Isto significa que, afinal de contas, não quisemos boicotar coisa nenhuma. Aliás, sabíamos perfeitamente que o PS não iria

mais longe do que aquilo que realmente foi.

Os Srs. Deputados se não souberam mais cedo quais eram as regras para o funcionamento do debate sobre a interpelação, é porque não quiseram. A Assembleia esteve reunida uma semana antes e, durante essa semana, a Conferência reuniu por diversas vezes e, se os Srs. Deputados quisessem, podiam ter pedido para esse assunto ser discutido na Conferência e, assim, os Srs. Deputados teriam sabido mais cedo e ter-se-iam prevenido.

Chamaria a atenção de que o artigo 148º é aplicável porque está expressamente dito no artigo 211º - de que, pelos vistos, o Sr. Deputado, só leu o nº 5 esquecendo-se de ler o nº 2 - "...observando-se o disposto no artigo 148º".

Não há qualquer dúvida, portanto, sobre a aplicação do artigo 148º a este mesmo preceito. É rigorosamente claro!

Não venha também dizer - porque é errado - que este mecanismo é inteiramente novo. Este mecanismo já foi testado por esta Assembleia - que é de utilização dos tempos globais - em discussão de Planos e Orçamentos anteriores em que se atribui um tempo global e cada um o administra da maneira que quer. Portanto, não diga que é um "chorrilho", mas é uma asneira isolada aquilo que o Sr. Deputado acabou de dizer e que, conjuntamente com as que anteriormente disse (ontem e nos dias que precederam) é que formam efectivamente um "chorrilho" agora completado.

Muito obrigado.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra, para um protesto, o Sr. Deputado Dionísio de Sousa. Peço-lhe que seja breve e conciso.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

E apenas para informar o Sr. Deputado Renato Moura que a interpelação do seu líder parlamentar que esteve na Conferência foi exactamente a de que, durante o debate das reuniões - como eram duas reuniões - isso significava que não havia Período de Antes da Ordem do Dia.

Convinha que, também nesse caso, o Regimento fosse tornado claro porque na bancada do PSD parece que há uma opinião da liderança e outra opinião do Sr. Deputado Renato Moura. Simplesmente, na Conferência de líderes foi a opinião da liderança que foi tida em conta e, daí, que se tenha suprimido o Período de Antes da Ordem do Dia.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado

Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era só para precisar um ponto, uma vez que o meu nome foi invocado porque eu é que estive presente nessa Conferência de líderes.

Quem chamou a atenção para esta questão dos Períodos de Antes da Ordem do Dia foi o Sr. Deputado Paulo Valadão, chamando a atenção para o facto de não estar a pensar que estava aberta essa situação.

Por outro lado, o Sr. Presidente da Mesa é que colocou a questão de redacção deste preceito, referindo o facto de ali estar no Regimento a utilização do plural e não do singular e, como se tratava de duas sessões, haver, portanto, na opinião pessoal do Sr. Presidente, a ideia de que não haveria qualquer Período de Antes da Ordem do Dia.

Não fui eu - o Sr. Deputado bem se lembrará - que levantei o problema nem que pus a questão. Aceitei, aliás dentro daquilo que tinha sido dito pelos outros Presidentes presentes, a própria interpretação da Mesa não me pareceu mal, o que só demonstra, mais uma vez, que por parte do meu Grupo Parlamentar não haveria qualquer intenção de "amordçar" quem quer que fosse. Antes pelo contrário, com a maior limpidez de processos, permitir que se utilizasse, com respeito pelo Regimento na parte que lhe é aplicável, uma figura que foi introduzida e pedida pelo Partido socialista.

Presidente: Srs. Deputados, suponho que este assunto está esclarecido, de forma que dou agora a palavra ao Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

A Comunicação Social alcançou, neste fim de século, uma projecção, importância e influência que não eram previsíveis há poucas dezenas de anos.

A evolução tecnológica e a tendência para uma crescente valorização cultural, colocam às sociedades de hoje a possibilidade e a necessidade de disporem de informação vasta, variada e respeitante a todos os aspectos da vida do planeta.

A informação assume hoje, portanto, a dimensão de um verdadeiro poder real que é usado e contra-usado na prossecução de fins que se desejam.

A informação, por outro lado, não é neutra, ou seja interpreta e divulga os fenómenos de acordo com a visão de quem a produz e de quem promove essa divulgação.

Mas, não sendo neutra, pode ser rigorosa no que respeita aos factos.

Infelizmente, isso nem sempre acontece. Quando os factos não são respeitados, ou quando os geradores de notícia são ignorados estamos perante casos típicos de manipulação primária da informação.

As breves considerações atrás produzidas poderiam abrir caminho para largas análises da situação internacional e nacional ou para reflexões mais ou menos profundas sobre o fenómeno da comunicação.

Mas podem também servir de introdução a algumas breves reflexões sobre a informação regional nos dias que hoje vão correndo.

Convém, no entanto e à partida, enumerar as posições de princípio que norteiam o meu partido na análise de problemas relativos à informação.

Colocamo-nos numa postura de respeito pela independência de orientação dos Órgãos de Comunicação Social, não aceitando que sobre eles sejam exercidas actuações abusivas de carácter manipulador.

Distinguimos entre os Órgãos de Comunicação Social públicos e privados, aceitando que estes últimos estabeleçam livremente os seus estatutos editoriais e as suas orientações, desde que respeitem a realidade dos factos; exigindo dos primeiros uma actuação claramente isenta e não alinhada nem com o poder nem com os partidos.

Respeitamos e exigimos que seja respeitado o estatuto de jornalista profissional cuja organização de trabalho depende das chefias no plano organizativo, mas que não pode ser pressionado a escrever ou dizer coisa diferente daquilo que os factos determinam e a sua observação e visão consciente interpreta.

Respeitamos o direito dos jornalistas de indagar e procurar esclarecer a opinião pública, levantando as questões de interesse colectivo.

Não aceitamos que, no plano da actividade política, sejam divulgados factos e sejam liminarmente escondidos ou omitidos outros.

Não reconhecemos nem às chefias nem aos jornalistas e muito especialmente aos Órgãos de Comunicação Social legitimidade para, através de omissões noticiosas, distorcerem a realidade das práticas políticas envolventes.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Analisando o trabalho dos departamentos de informação da RTP/A e RDP/A, ao longo do tempo, concluímos que, a par de algumas atitudes em certos momentos, de desequilíbrio

e falta de rigor informativo, se detecta uma linha fundamental de equilíbrio na RDP/A e uma actuação embora menos profunda e rigorosa também minimamente aceitável na RTP/A.

Sendo este o traço dominante, na nossa visão, há que salientar no entanto uma tendência recente de alteração negativa, assente em atitudes concretas que não podemos, nem queremos, deixar passar em claro.

Para fundamentar a nossa opinião chamamos a atenção para duas situações diferentes, mas inseridas na mesma intenção.

A primeira situação diz respeito à informação parlamentar, ou seja, à cobertura dos trabalhos desta Assembleia.

Ao público interessa saber o que dentro destas paredes se passa, ou seja o que fazem ou não fazem os deputados que somos, o que propõem ou não propõem os partidos que representamos, o que decide ou não decide este que é o principal órgão da autonomia.

Os Órgãos de Comunicação Social e os jornalistas podem e devem estabelecer livremente os seus critérios de actuação, e de destaque a dar, mas não devem ter actuações que ignorem os factos ou parte deles, ou que escondam o fundo dos problemas e questões aqui discutidos.

A legitimidade que assiste ao jornalista para seleccionar a informação em função do espaço ou tempo que dispõe e em função da importância dos temas, não pode nem deve ser usada para criar imagens públicas diferentes da realidade vivida.

Com um exemplo muito recente vou explicitar as ideias expostas.

Na passada 5ª feira estávamos nós aqui a discutir o Orçamento e o Plano. O telejornal das 20h30m dedicou a esse tema largo espaço, incluindo sobre ele várias e extensas peças de informação.

Nesse mesmo dia e até meia tarde eu próprio gastei no debate aproximadamente 2/3 do tempo regimental que dispunha, vindo a esta tribuna duas vezes e prestando esclarecimentos a um membro do Governo e outros deputados.

Desse tempo, gastei parte dele a **colocar a posição de fundo do meu Partido** - o PCP - sobre o principal objectivo económico do Plano e gastei outra parte dele a **levantar os problemas principais que, na visão do meu Partido, afectam a Ilha que me elegeu.**

Nem uma nem outra das intervenções mereceu qualquer referência desse Telejornal.

Os telespectadores não só ficaram sem

nada saber da posição, da crítica e das propostas alternativas que o PCP tem e fez sobre o Plano e sobre os problemas das Flores, como ficaram com a **falsa ideia que se estava a travar um debate importante sem que o Deputado do PCP interviesse.**

Ninguém na RTP/A tem o direito, sejam quais forem os argumentos que se inventem, de criar essa falsa imagem, quer em relação ao PCP, quer em relação a qualquer partido ou deputado que actue realmente.

Explicitando este mero exemplo, queria no entanto estabelecer uma conclusão mais genérica.

É entendimento do PCP-Açores que nos tempos mais recentes a cobertura dos trabalhos parlamentares, feitos pela RTP/A e também, embora em menor grau, pela RDP/A, tem como tendência fundamental a de criar uma falsa imagem bipolarizante em torno de forças e de pessoas, imagem essa que não corresponde ao trabalho desenvolvido nesta Região.

A segunda situação diz respeito à política de informação da RTP/A e RDP/A em relação às próximas eleições autárquicas.

Após a entrega das candidaturas concorrentes ficou definido o quadro fundamental em que as próximas eleições vão acontecer.

Exactamente depois desse momento, quer a RTP/A, quer a RDP/A, estabeleceram e vêm realizando uma política, determinada pelas chefias respectivas, que é altamente contestável no plano ético e até na sua validade do ponto de vista jurídico.

Que se realizem entrevistas ou se façam depoimentos a todos os primeiros candidatos de todas as Câmaras, é correcto e necessário.

Que se cubram as actuações de pré-campanha em função das actividades que cada candidatura gera ou não gera, está também certo.

Que se faça na RTP, como se faz, um debate regional entre representantes de todas as forças que concorrem, é correcto, sendo lamentável que a RDP/A não o tenha feito até à data.

Agora que o Sr. Director ou o Sr. Chefe de Redacção da RDP se arroguem o direito de escolher dois candidatos à Câmara da Horta (do PSD e do PS e à Câmara de Ponta Delgada (do PSD e do PS/CDS) para entre eles fazerem debates não é, a título nenhum, aceitável.

O referido Chefe de Redacção pode ter as ideias que quiser, pode visar os objectivos que entender, pode ter as simpatias que lhe aprouver, **mas não pode ignorar,**

que as eleições se destinam a medir a força eleitoral de cada partido num certo momento e que tudo o que seja feito a partir da consideração dos resultados anteriores está, à partida, a falsear os resultados futuros.

Também dou aqui um exemplo: a força que represento foi nas Regionais de 84 a 4ª força política das Flores e foi nas Regionais de 88 a 2ª força nessa mesma Ilha. Se o actual Sr. Chefe de Redacção da RDP aplicasse na altura o mesmo critério que agora está a ter teria realizado, nessa Ilha, debates entre as forças que anteriormente estavam em 1º e 2º lugar, **dificultando a alteração que de facto existiu.**

Quanto à RTP, depois dos supostos debates aos pares do "5ª feira à noite", em que a chefia do departamento de informação teve a bizarra ideia de dividir os partidos em "divisões" - 1ª divisão - PSD e PS, 2ª divisão - CDU e UDP, 3ª divisão - CDS e PDA há aparente rectificação com o debate regional já referido, rectificação essa que é anulada com a escandalosa decisão de fazer, amanhã, um debate a dois entre os 1ºs candidatos à Câmara de Ponta Delgada pelo PSD e pelo PS/CDS, deixando de fora outros dois partidos.

Nem na Madeira, que tem, usando uma linguagem actual, um défice democrático bem mais forte que o existente cá, tal monstruosidade se fez, pois lá a RTP realizou um debate entre **todos** os candidatos à Câmara do Funchal...

Pretendo também aqui tirar uma conclusão genérica.

No entender do PCP estas situações são originadas pela vontade visível que as chefias referidas têm em contribuir para a bipolarização da vida política regional, fenómeno esse que na sua essência profunda limita a democraticidade dos actos, e distorce a dimensão democrática e pluralista do processo político.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Na mesma medida em que rejeitamos e condenamos actuações que visem beneficiar ou satisfazer o poder estabelecido, rejeitamos e condenamos actuações que visem introduzir artificialmente um fenómeno bipolarizador, beneficiando assim, quer os que desejam diminuir as forças mais pequenas, quer os que, embora em vão, desejam ascender ao poder, sem terem que considerar a necessidade de amplos e alargados entendimentos democráticos.

Manipular ao serviço de uns ou para

servir os outros, é sempre manipular.

Quando se põe na prateleira um jornalista porque ele não agradou ao partido maioritário, quem tomou essa decisão arbitrária está a manipular.

Quando se forjam debates a dois, porque isso bipolariza e portanto serve a quem precisa de ganhar votos, está-se a manipular.

Exigimos da RTP e da RDP, das suas chefias e dos seus jornalistas, isenção e rigor. Temos esse direito e dele não abdicaremos.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes.

Deputado António Gomes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Início esta intervenção, tocando num dos maiores problemas sociais, que nos rodeiam.

Trata-se efectivamente de se corrigir o salário mínimo dos açorianos.

Este assunto, já foi por diversas vezes objecto de discussão, nesta Câmara, tendo inclusivamente o Partido Socialista, apresentado um voto de protesto pelo "injustificado e inexplicado atraso do Governo Regional, em tomar, no tempo oportuno, as medidas que lhe incumbem para a fixação do salário mínimo regional.

Este voto foi vetado pela bancada do PSD, que se baseou na pseudo inflação regional, considerando-a em termos comparativos, inferior à do Continente.

Deputado José Carlos Simas (PSD): Não é pseudo, é real!

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados, srs. Secretários Regionais:

Esta comparação é de um total irrealismo, porque, o seu índice, é calculado com base no inquérito às receitas e despesas familiares referentes aos anos de 1977 e 1978, enquanto este valor, é no Continente equacionado com dados de 1983.

Explícito está o agravamento na Região, em cerca de 50%, de muitos artigos de primeira necessidade. Encontramos esta diferença no vestuário, electrodomésticos e muitos géneros alimentícios. Quanto a estes, fico por dizer que o leite UHT (único a que todos têm acesso) custa em São Jorge 96 \$ 00 o litro.

É injusto utilizar-se sistemas de aumento de vencimentos, ou salários, que beneficiam os que mais ganham, ficando a maioria dos trabalhadores desta Região lutando com dificuldades económicas.

É urgente, fixar-se o salário mínimo regional!

Mas não só isto vai mal!

Discutido e aprovado o Plano e Orçamento para 1990, concluiu-se que a ilha de São Jorge, tão carenciada de infraestruturas, ficou mais uma vez esquecida a este nível.

Mais uma vez o Governo Regional adiou a construção do tão necessário entreposto de frio, das habitações para técnicos, as obras de melhoramento do cais da Calheta, a construção de um polivalente nesta localidade, e outro na freguesia da Ribeira Seca, o Centro de Formação Profissional, etc..

Como se isso não bastasse, parte das obras contempladas no Plano de 1989 para São Jorge, morreram antes do parto, e não tiveram a sorte de serem embaladas pelo Plano de 1990.

Tudo isto, naturalmente, por força da evidência, levou um senhor deputado da bancada do PSD a dizer:

"Dar-me-ei por feliz se, como deputado regional, puder ver realizado na ilha por onde fui eleito 80% da programação para o ano de 1990".

Como nada se fez no ano em curso, esta afirmação faz transparecer desconfiança.

Estamos de acordo, Sr. Deputado! Ambos e muitos outros sabemos que as promessas feitas aos jorgenses, em vésperas de eleições de 9 de Outubro do ano transacto, foram vítimas da inércia; apresentando-se, passado um ano, o Executivo, em São Jorge, a inaugurar um elevador que vence um pé direito de 3 metros (isto no Hospital Concelhio das Velas) e o mobiliário do Centro de Prestações Pecuniárias da Calheta, colocado em modestas instalações alugadas.

Mas assiste-me outra preocupação ao nível de S. Jorge, que pretendo apresentar.

Refiro-me à necessária e urgente criação do 10º e 11º anos do complementar, acção já defendida pelo Governo, aquando da sua última deslocação a São Jorge. Contudo, é importante termos a noção de que a consecução deste objectivo passa pela dotação de um quadro docente, habilitado para tal função, o que só é possível em São Jorge com um investimento do Governo Regional, orientado para a criação de habitação para técnicos, porque o subsídio de fixação é condição necessária mas, não é, por si só, estímulo suficiente. Foi nesta óptica que em 21 de Novembro do ano transacto me referi a este assunto, em requerimento apresentado nesta Câmara, do qual não tive resposta.

Ao falar da Educação Escolar, lembrei-me do que se tem passado na Escola Preparatória da Calheta e aproveito a deixa para manifestar o meu total repúdio pela indevida utilização destas instalações, ao serviço do PSD, e para efeitos de reuniões políticas. Será isto permitido? Estarão autorizados a tal facto, tornando as instalações deste estabelecimento de ensino mais polivalente?

Creio que não!

Situações destas já são tão descaradas que na última visita do Governo Regional a São Jorge, ainda passeavam os convidados do Sr. Presidente, nas instalações desta Escola (a convite do mesmo para um jantar) e ele já se reunia nesse local com os responsáveis jorgenses do seu partido.

Com estas trapalhadas, ficamos sem saber onde acaba o Governo e começa o PSD.

Tenho dito.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos do PS)

Presidente: Tem agora a palavra o Sr. Deputado António Varão.

Deputado António Varão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

A democracia, regime em que as pessoas assumem a expressão política das suas ideias livremente, tem no poder local uma das suas vertentes mais ricas.

Em Portugal, a ideia das localidades serem orientadas politicamente, dentro de certos limites, pelas populações, conheceu outras expressões históricas, até que o 25 de Abril abriu os horizontes a um verdadeiro Poder Local.

E pois num quadro em que o Poder Local pode dar verdadeiras respostas, que se realizam as próximas eleições autárquicas.

Estas eleições despertam sempre muito interesse junto das populações porque, entre outras razões, estão em causa pessoas que, depois de eleitas, vão exercer o seu mandato em contacto directo com os habitantes das diversas localidades.

E para o eleito local que as pessoas muitas vezes se dirigem para resolver problemas que, até algumas vezes, nem sequer dizem respeito às Artauquias. Ora isso acontece porque o Poder Local está mais próximo das populações.

O autarca deve, pois, ter uma grande disponibilidade e muita dedicação para enfrentar problemas cuja solução não pode ser encontrada no âmbito restrito das suas competências.

Cabe-nos, pois, uma grande responsabilidade de escolhermos os candidatos aos mais diversos Órgãos do Poder Local.

Por isso, foi depois de muito trabalho, de um diálogo intenso e de inúmeros contactos que constituímos as nossas listas, demonstrando mais uma vez a capacidade de mobilização do PSD. Convidámos pessoas que, por serem conhecedoras das necessidades dos nossos Concelhos, pela sua disponibilidade e pela sua competência, dão garantias de que irão gerir bem as Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Neste, como em muitos outros casos, a nossa perspectiva é diferente da que tem a oposição.

Estamos certos de que o povo não vai ficar indiferente à descaracterização das doutrinas políticas, nem ao "frentismo desenfreado" que leva ao descrédito da oposição.

O povo, que espera do Poder Local soluções válidas para os seus problemas, vai penalizar esta oposição que se apresenta descaracterizada.

Ao contrário do que alguns pensam, o povo sabe distinguir a demagogia dos projectos sérios, os candidatos com raízes ideológicas dos que se apresentam com projectos que deixam transparecer contradições, o "deita abaixo" das propostas válidas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Todas estas apreciações aplicam-se às eleições autárquicas no meu Concelho.

A demagogia, o "frentismo" e a descaracterização ideológica estão relacionadas como nunca na oposição ao PSD no Concelho da Lagoa.

Como Autarca, Presidente duma Junta de Freguesia que vive diariamente os problemas das populações, estou certo que o povo será capaz de distinguir o "trigo do joio" votando no PSD.

Disse.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos do PSD e do Governo)

Presidente: O Sr. Deputado Victor Ramos pede a palavra para?...

Deputado Victor Ramos (PS): Para prestar um esclarecimento.

Presidente: Desculpe, mas o seu partido já não tem mais tempo disponível.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era para usar o mecanismo do artigo 92º, ou seja, prorrogação do Período por mais uma hora.

Presidente: Assim sendo, temos mais uma hora de trabalhos e, por conseguinte, temos de fazer uma nova distribuição dos tempos, que me parece que poderá ser a seguinte:

PSD - 27 minutos

PS - 23 minutos

PCP - 5 minutos

CDS - 5 minutos

Ainda existem inscrições do Partido Socialista e do Partido Social Democrata e os restantes Senhores Deputados que queiram usar da palavra poderão inscrever-se a partir deste momento.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Victor Ramos para pedir esclarecimentos.

Deputado Victor Ramos (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Era para perguntar ao Sr. Deputado António Varão o que é que entende por "frentismo".

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Varão.

Deputado António Varão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu julgo que não precisa muita explicação, porque por todo esse tempo que vem decorrendo, essas coligações que se fazem sem qualquer ideologia que tenha fundamentos, dá bem o reflexo e retrata bem todo o "frentismo" que se faz ao PSD.

Portanto, na minha óptica, presentemente só existem dois partidos: a oposição e o PSD. A oposição só faz o trabalho de "bota-abaixo", ou seja, só quer pôr abaixo o PSD.

Julgo que está tudo explicado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

E para um pedido de esclarecimento.

Eu gostaria de saber qual é a ideologia do saneamento básico na Lagoa.

(Risos do PS)

Deputado António Varão (PSD): Desculpe, mas pode repetir a pergunta?

O Orador: Eu posso repetir a pergunta, porque é rápida, e não desejo "queimar" muito tempo.

Gostaria que o Sr. Deputado me informasse, uma vez que falou em "ideologia e descaracterização ideológica", qual é a ideologia do saneamento básico da Lagoa.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado

António Varão.

Deputado António Varão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu não aceito provocações e, portanto, não lhe dou a resposta.

(Risos do PS)

Presidente: Srs. Deputados, suponho que este assunto está esclarecido.

Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Ramos.

Deputado Victor Ramos (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Já foi aqui claramente demonstrado, através das diversas intervenções efectuadas pelos meus camaradas de bancada em especial, e pela oposição em geral, que este Governo não é capaz de definir ao fim de treze anos uma política para cada um dos sectores em que assenta a Economia Regional.

Deputado José Carlos Simas (PSD): Não se viu! Eu não vi nada!

O Orador: É neste sentido, que pretendo dar conhecimento a esta Câmara, com a leitura de um relatório, efectuado por um jovem açoriano, integrado no programa JEP A - Jovem Empresário para os Açores - como resultado de uma visita à Fábrica "J.B. Confecções" que se encontrava instalada na freguesia da Ribeira Seca da Ribeira Grande.

Este relatório é efectuado exactamente um ano após o Governo ter anunciado, e cito "o licenciamento de duas empresas de confecções em S. Miguel. O impacto directo destes projectos na economia regional situa-se fundamentalmente a nível do emprego, registando-se naturalmente um efeito positivo na demonstração das potencialidades oferecidas pela Região na captação de investimentos externos, visando produções intensivas em trabalho". (fim de citação, página 28 do Plano de 87).

Aquando da abertura da referida fábrica, o Governo, através dos Órgãos de Comunicação Social, propagandeou e divulgou a iniciativa como modelo para a diversificação do investimento industrial.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Foi mais uma das várias apostas que o Governo tem experimentado, sem êxito, para diversificação da nossa base económica, passando já por todos os sectores e programas.

Passo, então, à leitura do relatório:

"J.B. Confecções, Lda"

Não é empresa com futuro assegurado. Os postos de trabalho entretanto criados, em breve estarão em causa. Mas ...enquanto o pau vai e vem, folgam as costas, é aproveitar.

Deputado José Carlos Simas (PSD): Futurologia, Sr. Deputado!

O Orador: É verdade! Mas resultou!...

Apresentação

A J.B. Confecções, instalada em S. Miguel relativamente há pouco tempo, pode ser considerada a única empresa do ramo nos Açores.

Propriedade de dois irmãos emigrantes nos E.U.A., a fábrica mais do que um desejo de investimento dos proprietários na terra natal, representa uma forma relativamente fácil de facturar em dólares um valor acrescentado em escudos.

Foi, no entanto, uma óptima forma de dar emprego a um sector da população que normalmente representa o maior índice de desemprego. Por quanto tempo... não sei.

Caracterização - Tipo

Sociedade por quotas, com um capital de 10.000 contos.

Actividade

Manufatura de confecções.

Postos de Trabalho

A empresa neste momento emprega cerca de 200 pessoas, sendo apenas duas na função administrativa, sete técnicos e os restantes são supervisores e operários.

Posição no Mercado

Embora não seja caso único, uma outra empresa do mesmo género existe, também propriedade de emigrantes, mas de muito reduzidas dimensões, é praticamente uma empresa familiar, pode ser considerada como tal.

A sua produção nada tem a ver com o mercado local, nem tão pouco com o nacional. Trata-se de uma fábrica que produz sobre encomenda, com toda a sua produção colocada à partida.

Esta operação é efectuada através da fábrica "Mãe", em Fall River E.U.A, que coloca a sua produção nas grandes cadeias de distribuição americanas: "Sears", "Jordan March", "Christians Dior", etc.,

Nos poucos meses que laborou em 86 tinha facturado cerca de dez mil contos.

Fornecimentos

Os principais fornecimentos, matérias primas e subsidiárias (tecidos, botões e fechos) são também efectuados pela empresa "Mãe", a "J.B. Sport's Wear". É também

esta empresa que executa o acabamento final para entrega aos clientes.

Localmente, para além dos materiais de construção para as obras de instalação e remodelação, apenas são efectuados abastecimentos de materiais de expediente geral.

O que foi dado a observar

A fábrica é pouco mais do que um barracão que no Verão deve ser muito quente, e sem condições de arejamento.

A dois metros de altura, e sustentado por arames, passa um amontoado de fios que fazem o abastecimento eléctrico às diversas máquinas.

Não existe praticamente nenhum cuidado com a segurança e higiene no trabalho. Facilmente se vêem pontas por isolar dos diversos cabos "chantados" uns aos outros.

Quanto ao equipamento instalado, nota-se perfeitamente ser já com muito uso (talvez até completamente reintegrado e considerado sucata da fábrica "Mãe").

O trabalho está organizado de uma forma excessivamente "Tayloriana", que pretende obter custos por operação e implementar nesta base um trabalho à peça.

Tem resultado até aqui porque a mão de obra existente não tem outra alternativa.

Foi interessante observar as consolas para controlo do abastecimento dos diversos postos de trabalho da linha de produção.

O controlo de qualidade do produto final é efectuado nos E.U.A., embora comece a ser dada alguma importância ao mesmo durante o processo, pois retirar nos E.U. os defeitos aqui introduzidos põe em causa toda a margem de manobra do negócio.

Conclusões

As confecções J.B., não são mais do que uma forma de aproveitar mão-de-obra barata nos Açores, cerca de dez vezes menor que nos E.U.A.

A fábrica em S. Miguel, não é mais do que uma subempreiteira da fábrica nos E.U.A., que por sua vez é quem compra as matérias primas e é quem coloca o produto acabado.

Com a actual propensão este tipo de indústrias tende em deslocar-se para o sul, o mais certo é que passados poucos anos era uma vez a J.B. Confecções.

A fábrica aqui nos Açores, para além de beneficiar de mão-de-obra barata, beneficia ainda dos incentivos existentes para a criação de postos de trabalho, especialmente para mão-de-obra feminina. Quer dizer que durante longos períodos a mão-de-obra não é barata - é de borla.

O facto de a fábrica estar a funcionar a apenas 14 meses, não justifica, nem de longe, o lastimável estado da implantação interna e a evidente falta de segurança no trabalho".

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ao presente relatório acrescento ainda:

1. A empresa "J.B. Confecções, Lda" recebeu, ao abrigo de legislação regional, subsídios para a criação de postos de trabalho num montante de trinta e dois mil contos, e a mão-de-obra feminina era subsidiada em 80% e a masculina a 70%.

2. Estiveram isentos do pagamento de participações à Previdência.

3. Obtinham as máquinas e equipamento penhoradas a um banco local pelo valor de doze mil e quinhentos contos.

4. Os proprietários da empresa encerraram a fábrica de uma forma fraudulenta, levando ainda vinte das melhores máquinas lá existentes.

5. A empresa recusa-se a pagar as indemnizações a que as trabalhadoras e trabalhadores têm direito.

6. O Governo injectou avultadas verbas na empresa, que, apesar de terem suporte legal, não ofereciam garantia de subsistência da manutenção dos postos de trabalho, como se pode constatar pela apreciação do já referido relatório.

7. O Governo permitiu que as leis laborais portuguesas, em algumas situações não fossem cumpridas na íntegra, em detrimento do rigor que é imposto aos empresários locais.

8. Permitiu ainda que a referida fábrica laborasse sem condições mínimas e condignas de higiene e segurança no trabalho, quando, por outro lado, exige dos empresários locais pequenos pormenores de instalação.

Mais grave ainda, foi verificar o comportamento do Senhor Secretário Regional da Juventude e Recursos Humanos, ao dizer, publicamente, que o compromisso assumido, aquando do encerramento da fábrica, em que se comprometia a pagar as indemnizações aos trabalhadores, fora apenas um "desabafo".

Tal como esse "desabafo", com intuito de calar os trabalhadores, o Programa do Governo e o Plano para 89 foi um "desabafo" colectivo na tentativa de calar o Povo Açoriano.

Disse.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!
(Aplausos do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Carlos Simas.

Deputado José Carlos Simas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para fazer uma pequena pergunta ao Sr. Deputado Victor Ramos.

- O Sr. Deputado sabe ou não que, pelo facto da Empresa que aqui referiu ter encerrado, esses trabalhadores estão a receber, neste momento, subsídio de desemprego e, como tal, não têm direito legal àquilo que Vossa Excelência acabou de dizer na Tribuna?

Vossa Excelência falou aqui pejorativamente na questão dos dólares. Queria só perguntar-lhe o seguinte:

- É Vossa Excelência, ou não, favorável à entrada de poupanças dos nossos emigrantes nos Açores?

Presidente: Tem a palavra, também para pedir esclarecimentos, o Sr. Deputado Artur Martins.

Deputado Artur Martins (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Gostaria de perguntar ao Sr. Deputado Victor Ramos se acha que o Governo Regional é que tem culpa da falência das "Confecções J. B."

E, já agora, sei que um dos funcionários da "J.B.", que está, neste momento, no desemprego, tem vindo a tentar instalar uma fábrica do género no Concelho da Ribeira Grande e, naturalmente, vai pedir apoios ao Governo Regional.

Gostaria de, aqui nesta Sala, ouvir a opinião do Sr. Deputado Victor Ramos: - Acha que o Governo deve apoiar este antigo funcionário da "Confecções J.B."?

Muito obrigado.

Presidente: Tem também a palavra, para prestar esclarecimentos sobre esta matéria, o Sr. Secretário Regional da Administração Interna.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Quer o Sr. Secretário Regional da Economia, quer o Sr. Secretário Regional da Juventude e Recursos Humanos tiveram já oportunidade, na Assembleia, de prestar esclarecimentos sobre esta matéria.

Não vou, portanto, repetir o que aqui foi dito. Gostaria apenas de clarificar alguns conceitos, de precisar melhor alguns princípios. E isto porque o Sr. Deputado Victor Ramos, logo no princípio da sua intervenção, diz que "o Governo perdeu a aposta que fez nesta Empresa".

O que é importante que se diga é que o Governo não faz apostas em empresas. O que o Governo fez foi estabelecer o quadro dos incentivos ao investimento; toda a gente que está em determinadas condições tem acesso a esses incentivos; essas empresas tiveram direito a aceder a esses incentivos; se depois nas apostas que fazem, as coisas correm bem, tanto melhor para todos; se correm mal, acontece o que aconteceu.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Ramos para, se assim o entender, prestar os esclarecimentos solicitados.

Deputado Victor Ramos (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Vou começar a responder às perguntas efectuadas pelo Sr. Deputado José Carlos Simas.

Tenho conhecimento, efectivamente, de que os funcionários estão a receber o subsídio de desemprego. Apesar de terem sido forçadas a ir por esse caminho, puseram ao mesmo tempo, em Tribunal, a empresa por falta de pagamento das indemnizações a que ainda têm direito.

Em relação ao dólar, isso é descabido. Eu não fiz nenhuma afirmação pejorativa em relação ao dólar e, por conseguinte, não sei a que é que se refere.

Relativamente às perguntas feitas pelo Sr. Deputado Artur Martins, devo dizer que concordo que os incentivos sejam dados, mas também é preciso que haja um acompanhamento à actividade das fábricas, de forma a garantir o maior número possível de postos de trabalho.

Esse relatório, como aqui referi, foi feito quase um ano antes da fábrica encerrar, data essa em que um estagiário a um curso para Jovens Empresários detectou todas essas anomalias e previu o encerramento da fábrica pela falta de condições que lá existia.

Quanto ao esclarecimento que o Sr. Secretário Regional pretender dar, devo dizer que nunca ouvi nenhuma referência a essa situação. Também não a pus em causa e referi na minha intervenção que os incentivos que a fábrica obteve - e que outras evidentemente também terão - têm suporte legal.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Martins.

Deputado Artur Martins (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É só para repetir uma pergunta que não foi respondida:

O Governo Regional é que teve culpa da falência da fábrica da "Confecções J.B."?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Ramos.

Deputado Victor Ramos (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Com certeza que não teve culpa. Não que ele teve culpa foi, a partir de uma determinada altura, não ter acompanhado de perto a actividade da empresa porque, se o tivesse feito, ter-lhe-ia retirado os incentivos que lhe vinha atribuindo.

Presidente: Suponho que esta matéria está esclarecida.

Assim sendo, tem agora a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Numa Região Insular como a dos Açores, distanciada dos principais circuitos de comércio internacional, o factor custo de transporte é a causa principal do aumento do custo de vida dos Açorianos.

E o conhecido e aceite, embora não compreendido por alguns, fenómeno da insularidade.

Numa Região com as características das dos Açores, composta por nove ilhas cada uma delas com as suas especificidades próprias, como mercados de pequena dimensão, fraca rotação de stocks, etc, torna-se impossível aplicar uma economia de mercado que tenha reflexos positivos no abrandamento dos preços ao consumidor, nos artigos de primeira necessidade.

Viver na Graciosa, Flores ou Santa Maria, não tem o mesmo custo de quem vive em S. Miguel, Terceira ou Faial. É o resultado da, também reconhecida, dupla insularidade.

No que se refere a Santa Maria e baseado num pequeno estudo por mim efectuado, tendo como base 40 produtos, nos sectores de bebidas, géneros alimentícios e artigos de higiene e limpeza, tirei a seguinte conclusão: Os Marienses necessitam dispender cerca de 15% a mais em relação aos Micaelenses, 12% mais que os Terceirenses e 7,5% mais que os Faialenses para adquirirem os mesmos produtos.

Embora sendo o transporte marítimo o mais utilizado para a circulação das mercadorias entre as diferentes Ilhas, o transporte aéreo também é muito utilizado como recurso, tanto para alguns produtos alimentares, como, frango, congelados, fruta, como para artigos mais especializados que não se encontram no mercado local, no âmbito de peças

para reparação de electrodomésticos, aparelhos de som e pequenas peças para reparação de automóvel.

A SATA até há bem pouco tempo cobrava por uma carta de porte de 1 a 14 quilos a verba de 1.140 \$00, que incluía 590 \$00 de transporte e 550 \$00 de despesas várias.

Por aqui se constata que o mesmo produto ou peça fica mais encarecida para os marienses do que, por exemplo, os Micaelenses, o que, no caso, é compreensível porque representa o pagamento de um serviço prestado pela Transportadora Aérea Regional.

O mesmo já não se aceita da taxa recentemente aplicada e conhecida por "Collect Charge" de 3 por 1000 sobre o valor do transporte com um mínimo de 2.000 \$00 e com a particularidade de que se a carta de porte for paga na origem a taxa não é aplicada, existindo apenas se o pagamento for efectuado no destino.

A título de exemplo do reflexo desta norma, imagine-se uma pequena peça de uma máquina de lavar roupa que custa em S. Miguel 1.200 \$00, ao ser efectuado o pagamento em Santa Maria, passará a custar 4.340 \$00, ou seja, 1.200 \$00 o custo, mais 1.140 \$00 da carta de porte, mais 2.000 \$00 da "Collect Charge".

Acho o exemplo elucidativo do que é, na realidade, a chamada Dupla Insularidade.

Embora sendo uma norma emanada da I.A.T.A. a especificidade da Região é razão de sobra para que a mesma não seja aplicada e para mais atendendo que a cobrança no destino não contribui para o aumento de encargos adicionais para a S.A.T.A., a razão de tal taxa é nula.

O meu alerta vai no sentido do Governo Regional poder desta forma atenuar a dupla insularidade no Arquipélago, neste caso específico, uma vez que o problema global é mais complicado e está sujeito a factores externos à Região.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis é conferido aos Deputados o direito de dirigirem ao Governo pedidos de esclarecimento, sob a forma de requerimentos, só que, quando se utiliza este direito amiúde, perde-se o seu impacto e finalidade.

O Partido Socialista usa e abusa desta prerrogativa, talvez como forma de colmatar a incapacidade da sua bancada produzir intervenções de fundo e credíveis, evitando assim o debate parlamentar com as respostas que esvaziariam as perguntas formuladas.

Não é meu intuito por em causa a norma regimental, mas sim tecer algumas considerações ao que se passou na última Sessão da Assembleia, onde o Deputado Carlos Pinto apresentou 12 requerimentos que abrangiam diversas áreas - é pena que o Sr. Deputado não esteja presente.

Deputado Manuel Serpa (PS): Não há problema! O Governo também não está!

O Orador: Dividi-os em três lotes:

Sobre o primeiro não me vou pronunciar, visto apenas se tratarem de assuntos e incompatibilidades pessoais que o mesmo deputado cria localmente. Apenas acho que é subverter o Órgão máximo da Autonomia Regional, com assuntos que, no fundo, nada têm a ver com a nossa discussão política saudável e verdadeira.

Já sobre o segundo lote que abarca o campo da saúde, vou tecer algumas considerações, uma vez que a realidade que constatei é completamente diferente e tem que ser desmistificada, reposta a verdade dos factos e a situação real da Saúde Pública Mariense.

Cabe ao Governo Regional estabelecer as bases da política de Saúde da Região, contando com os diversos agentes locais, enfermeiros e médicos, que a mesma seja aplicada, e, através do Decreto Regulamentar Regional 3/86/A, cria a figura da Autoridade Sanitária cuja responsabilidade no campo da saúde pública é extremamente importante, pelas áreas que abrange nas diferentes alíneas.

Num dos considerandos diz o Sr. Deputado - citação - "que se fazem transfusões de sangue potencialmente infectado do vírus da hepatite B, visto que não se faz o despiste da doença. O que projecta o Governo fazer para tornar este acto mais responsável?" - fim de citação.

Senhor Deputado, sendo a Autoridade Sanitária de Santa Maria, pergunto-lhe o que já fez para cumprir as alíneas b) e e) do Decreto Regulamentar Regional nº 3/86/A que diz - citação - "promover o combate às doenças transmissíveis e proceder à realização de inquéritos e adoptar medidas aconselháveis para atenuar ou debater os seus efeitos" - fim de citação.

Qual o seu trabalho local para dar cumprimento ao atrás citado?

Sei de fonte certa que é nulo.

Como quer debelar o problema se, em 1989, das 24 transfusões efectuadas no Hospital de Vila do Porto, 20 foram por si requisitadas e administradas sem que se tenha

efectuado qualquer análise aos doadores e, algumas delas são possíveis efectuar na ilha, como por exemplo a V.D.R.L. de despiste da sífilis?

Considera o Senhor Deputado e acusa - citação - "Que as transfusões de sangue são da responsabilidade de enfermeiros e técnicos com óbvias limitações didácticas" - fim de citação.

Quanta demagogia!!!

Quanta mentira!!!

A sua postura apenas indica a falta de solidariedade para com o pessoal de enfermagem altamente responsável, o mesmo que se recusou a efectuar uma transfusão de sangue sem primeiro efectuar o teste da incompatibilidade.

Executou-a o Senhor Deputado e como resultado foi a rejeição ao sangue que tinha sido doado por Marienses com fins humanitários e não para atirar para o esgoto, como aconteceu e, para mais pondo em risco a vida do doente.

Deputado Duarte Pires (PS): O que é que tem a actividade profissional do homem a ver com a Assembleia?!

O Orador: As funções que exerce a nível de Ilha são de alta responsabilidade!

É de pasmar esta sua atitude irresponsável!!!

Pergunta ao Governo se - e cito "pretende incluir a vacina da hepatite B no Programa Regional de Vacinação?" fim de citação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Desconheço um programa Regional de Vacinação, existindo, sim, o Plano Nacional de Vacinação que é aplicado na Região Autónoma.

Sendo a hepatite B uma doença que é transmitida através do manuseamento do sangue, apenas se tem, de momento, a preocupação de vacinar as pessoas com alto risco de contágio, como médicos, enfermeiros, etc.

Vacinar todas as crianças que nascem anualmente com uma vacina activa como é a da hepatite B é, necessariamente, desumano, podendo neste momento ser evitado, visto a incidência da doença não ser alarmista, como diz o Senhor Deputado.

Se o Delegado de Saúde de Santa Maria se preocupasse em cumprir, o que neste momento não acontece, o Calendário do Programa de Vacinação Infantil, emanado da Organização Mundial de Saúde - Difteria - Tétano - Tosse Convulsa e Poliomielite - estaria a prestar um grande serviço à saúde

pública, Mariense, em vez de se preocupar em abrir novas frentes que, de momento, são aleatórias e carecem de fundamentação técnica.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O terceiro lote refere-se ao problema levantado com a ida de militares para Santa Maria.

Concordo quando se diz não haver necessidade de militarizar a Ilha, mas discordo quando o Deputado Carlos Pinto afirma - e cito - "que a Ilha de Santa Maria apresenta problemas sociais delicados, nomeadamente incidência considerável de mães solteiras, gravidez e casamentos de pessoas com idade menor" - fim de citação.

Gostaria de dizer ao Sr. Deputado que tenho muita dificuldade em reconhecer esta situação na Ilha de Santa Maria.

Santa Maria, devido ao seu aeroporto e serviços lá instalados, sempre sofreu uma grande rotatividade de população, resultando daí uma mentalidade de bem receber, assim como uma vivência saudável entre as pessoas que lá se instalam e a população local.

As suas afirmações são destituídas de fundamento e ofendem uma população inteira, porque a depravação que diz existir, apenas se encontra na sua mente doentia.

Como Mariense e pai, repudio a visão surrealista que o Senhor Deputado tem da juventude Mariense e seus familiares, porque põe em causa a capacidade dos pais proporcionarem aos seus filhos uma educação saudável e dentro de parâmetros morais e sociais normais.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Só compreendo as suas afirmações sendo elas o seguimento da prática e discurso político do Partido Socialista que tenta por todos os meios, desmotivar a população, utilizando o discurso do "deita abaixo" na perspectiva de dividir para reinar e não olhando aos meios para atingir os fins.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Que fique bem claro que não desejo pôr em causa os conhecimentos médicos do Senhor Deputado, até porque, como é óbvio, não estaria à altura de tal. O que ponho em causa é a forma leviana como exerce o cargo de Delegado de Saúde em Santa Maria, deitando por terra a tão apreçoada, nos últimos dias, competência e responsabilidade, dos componentes do Partido Socialista.

Desejo que os Marienses vejam o lógro

em que caíram e compreendam que a alternativa socialista, tanto autárquica como governamental, não passa de fachada.

Disse. Muito obrigado.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos do PSD e do Governo)

Deputado Duarte Pires (PS): Ao que a gente havia de chegar!...

Presidente: O Sr. Deputado Carlos Pinto pede a palavra para?...

Deputado Carlos Pinto (PS): Para defesa da honra.

Presidente: Tem 3 minutos para o efeito.

Deputado Carlos Pinto (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A perplexidade com que ouvi parte da intervenção do Sr. Deputado José Maria Bairos, leva-me a prestar-lhe os seguintes esclarecimentos.

O Sr. Deputado parece que, no fundo, está a confundir vários aspectos, e julgo mesmo haver uma grande componente pessoal.

Em relação ao problema do sangue, devo dizer que isso é um problema grave, e se o abordei fi-lo de uma forma, penso eu, científica, na medida em que, embora o Governo tenha legislado através do Decreto Legislativo Regional 14/89/A que se refere aos dadores de sangue, o que se passa é que o problema do sangue é demasiado grave para ser abordado da forma leviana como você abordou.

Deputado José Carlos Simas (PSD): Você não!

O Orador: É um facto que a relação Hospital de Vila do Porto e o presentemente Centro de Saúde...

(Aparte inaudível do Sr. Deputado José Maria Bairos)

O Orador: Deixe-me falar! Eu também tenho o direito de me exprimir!

O que se passa em relação ao Hospital de Vila do Porto é que a Gerência - a antiga e a actual - simplesmente atribuíram a responsabilidade de fazer transfusões de sangue a uma enfermeira.

Isso é um facto indesmentível! Há documentos comprovativos disso!

Devo dizer que eu não admitia isso, porque tenho conhecimentos mais do que suficientes para fazer as transfusões que muito bem entender.

Sobre o problema de compatibilidades ou incompatibilidades, devo dizer que nunca tive problemas nesse aspecto e, se os houvesse, essa questão teria que ser posta à Direcção Clínica que penso que, neste momento,

não reúne capacidade para tal.

Em relação ao problema da Hepatite B, penso que o problema é grave.

É um facto que os agentes de saúde estão vacinados, mas uma coisa é certa: a percentagem hoje, de indivíduos infectados com o vírus da Hepatite B é, em Ponta Delgada, de mais ou menos 12%. Portanto, não se pode, de modo algum, dismistificar esse valor, nem é ficção, mas sim um facto.

Aliás, se você ler a imprensa que por este país anda, verá que a vacinação da Hepatite B começa já a ser pensada de forma muito mais concreta e a fazer parte do Plano Nacional de Vacinação porque aí o problema já é grave.

Eu penso até que a Região podia perfeitamente começar a vacinar as suas crianças, actuando assim de uma forma preventiva...

Presidente: Desculpe, mas peço-lhe que abrevie as suas considerações...

O Orador: Eu vou abreviar, mas não me posso esquecer que o Sr. Deputado me colocou muitos problemas que penso que...

Presidente: O Sr. Deputado pediu a palavra para "defesa da sua honra" e, assim sendo, só dispõe de 3 minutos para tal. Fora disso, pode usar da palavra, no tempo destinado ao seu partido, enquanto esse tempo durar e dentro do que o Regimento lhe permite.

O Orador: Continuarei então a minha intervenção...

Presidente: O Sr. Deputado não vai continuar, mas sim fazer o favor de terminar a sua intervenção de "defesa da honra" dentro dos 3 minutos.

O Orador: Então agora posso pedir a palavra para um esclarecimento?

Presidente: Pode sim, mas entretanto o Sr. Deputado Bairos pode querer usar da palavra nos termos regimentais para argumentar, embora certamente o Sr. Deputado não tenha pretendido ofendê-lo.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu penso que fui bem claro. O Sr. Deputado Carlos Pinto tem de facto altas responsabilidades no campo da saúde na Ilha de Santa Maria porque é o Delegado de Saúde, é médico...

Deputado Duarte Pires (PS): Mas aqui é Deputado!

O Orador: ...e quando se levanta um problema profundo e que, na verdade, alarmou muita gente a nível de ilha como a

Hepatite B e outros problemas que foram levantados, nunca poderei, ao falar num assunto, dissociar a pessoa dele.

Deputado Francisco Sousa (PS): Mas tem que dissociar!

O Orador: É quase impossível!

Portanto, eu nunca - e fui bem claro - poria em causa a profissão do Sr. Deputado. O que eu ponho em causa é o seguinte: - Como é que se tenta debelar o problema da Hepatite B, através de um simples requerimento entregue na Assembleia Legislativa Regional, quando o Sr. Deputado, como Delegado de Saúde de Vila do Porto, tem um instrumento na sua mão - que é o Decreto Regulamentar Regional 3/86/A - que lhe abre o campo de actuação e, neste campo, não foi feito absolutamente nada?

O Sr. Deputado tenta resolver um problema, que diz que é gravíssimo, através de um requerimento entregue na Assembleia?!

O problema de fundo é este e mais nenhum outro.

Presidente: Srs. Deputados, suponho que este problema da honra se encontra ultrapassado, uma vez que o Sr. Deputado José Maria Bairos já esclareceu que não pretendia, de forma nenhuma, atingir pessoalmente o Sr. Deputado Carlos Pinto.

O Sr. Deputado Carlos Pinto tem agora a palavra para prestar os esclarecimentos que há pouco ficaram incompletos.

Peço-lhe que tenha em consideração o Regimento, não utilizando mais do que os 3 minutos regimentais.

Deputado Carlos Pinto (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É um facto que o sr. Deputado José Maria Bairos, na sua intervenção, focou vários aspectos e, no fundo, penso até que foi um ataque pessoal.

Não há dúvida que o Sr. Deputado desconhece o que se passa em relação ao meu papel como Autoridade Sanitária. Há muita coisa que não podemos fazer porque não temos meios para tal. O Hospital devia ter, por exemplo, um agente sanitário (e não tem) para dar prosseguimento a muito trabalho que tem sido feito.

E digo-lhe uma coisa: não é por vaidade, nem nada que se pareça, mas sim pelo modo como tenho pautado a minha actuação no concelho, com muita seriedade, que lhe digo que se tem feito muita coisa, mas que gostaria que fosse feito muito mais, embora não disponha de meios para tal.

Em relação à Hepatite B, o problema mais importante foi actuar preventivamente,

o que, aliás, está de acordo com o que recomenda a Organização Mundial de Saúde para, entre o ano 2.000 e 2.005, erradicar essa doença que é preocupante a nível mundial.

Relativamente à militarização, o meu problema é, acima de tudo, social.

Se você acha que 200 pessoas com rotatividade periódica não vão ter qualquer implicação no aspecto social, isso é uma opinião sua, mas a minha não é essa. Eu penso que 200 pessoas, e mais do que isso, podem perfeitamente provocar problemas sociais muito graves. E eles existem: é o casamento de adolescentes, mães solteiras, etc.

Ora, eu, como profissional de saúde, tenho que me preocupar com isso. Se você é contra, o problema é seu! O que fiz foi alertar, socialmente, para um problema grave!

Presidente: O Sr. Deputado José Manuel Bettencourt pede a palavra para?...

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, eu peço a palavra para um protesto.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O protesto que eu desejo fazer vem na sequência da intervenção do Sr. Deputado do PSD por Santa Maria, José Maria Bairos.

O Sr. Deputado Bairos tem pleno direito de expender as suas próprias opiniões. É um direito democrático que tem e que deve ser respeitado.

No entanto, não é, pois, por aí, que incide o meu protesto.

O Sr. Deputado acusou o Deputado Socialista Carlos Pinto de uma série de coisas e, pelos vistos, fez acusações sem consistência, conforme foi demonstrado pelo Deputado Carlos Pinto. Mas também não é por aí que vai o meu protesto, Sr. Deputado.

O meu protesto vai quando o Sr. Deputado considera o Deputado Carlos Pinto de "irresponsável" e possuidor de uma "mente doentia". É nesse sentido que vai o meu protesto, Sr. Deputado, e o Sr. Deputado, ou prova que o Deputado Carlos Pinto, do PS, tem de facto uma "mente doentia", ou então o Sr. Deputado, desculpe que lhe diga, é que é irresponsável!

Muito obrigado.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr.

Presidente, Srs. Deputados:

Vou começar por responder ao Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Quando falei em "mente doentia" é porque de facto ele levantou um problema que não reconheço localmente, ou seja, é dar a ideia às pessoas - e numa Assembleia Regional - de que por Santa Maria vai uma depravação que, na verdade, não existe.

Foi neste contexto que eu empreguei esse termo e não noutra qualquer contexto.

Quanto à "rotatividade", eu tenho a minha opinião e o Sr. Deputado tem a sua; eu coloquei a minha e, como é obvio, combati a sua. Mas já que está tão preocupado com novos programas a implementar, o que eu faço na minha intervenção é dizer que se, de facto, é necessário, avança-se com o plano de vacinação, mas o que eu não compreendo é por que é que não se cumprem aqueles que já estão estabelecidos.

E esta a minha dúvida.

Presidente: O Sr. Deputado Carlos Pinto pede a palavra para?...

Deputado Carlos Pinto (PS): Para um pedido de esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Carlos Pinto (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O José Maria Bairos desconhece que, de acordo com o Plano Nacional de Vacinação, todos os indivíduos têm que ser vacinados. Agora se você me diz...

Deputado José Carlos Simas (PSD): Não é "você"; é Sr. Deputado!

O Orador: ... que eu não vacino, devo dizer que, pela minha parte, tenho dado indicações para que as pessoas sejam vacinadas.

Você colocou uma série de questões que têm a ver com a Direcção do Centro de Saúde. Eu não tenho nada a ver com isso! No Centro de Saúde onde me encontro, sou um funcionário subordinado. Está a ver, ou não, o problema?

Se você desconhece a regulamentação dos Centros de Saúde, isso é um problema seu, porque se você lesse o regulamento desses Centros, teria uma ideia muito mais exacta de como é que funciona a hierarquia do referido Centro.

Aliás, tudo aquilo que você disse na primeira parte da sua intervenção, tem unicamente a ver com a Direcção do Hospital e essas questões têm que ser postas é à Direcção do Hospital.

E por isso que fico demasiado surpreso de que você conhecendo todos esses pormeno-

res, não vá procurar a resposta junto de quem lhe deu esses dados.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para pedir um esclarecimento ao Sr. Deputado Bairos e, simultaneamente, lançar-lhe um repto porque, na sequência do protesto que aqui fiz, considero que o Sr. Deputado fez uma acusação extremamente grave, que mexe e atinge a honra de um Deputado desta Câmara.

O Sr. Deputado, pelos vistos, conforme já foi aqui expandido pelo Deputado Carlos Pinto, meteu-se por caminhos que desconhece, e eu pergunto-lhe o seguinte:

- O Sr. Deputado entende que o Deputado Carlos Pinto tem uma "mente doentia"? Se entende que sim, deve provar; se entende que não, deve fazer um pedido de desculpas, público, nesta Câmara, ao Deputado Socialista, Carlos Pinto.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu não vou apresentar pedido nenhum de desculpas, porque já expliquei 'em que contexto é que falei em "mente doentia".

O que eu queria dizer ao Sr. Deputado Carlos Pinto é que de facto reconheço que a responsabilidade não é da Direcção do Hospital porque a autoridade Sanitária é que faz cumprir os Programas de Vacinação.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Não foi esse o esclarecimento que eu pedi!

Presidente: O Sr. Deputado António Silveira pede a palavra para?...

Deputado António Silveira (PSD): Para um pedido de esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado António Silveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu desejava prestar um esclarecimento ao Sr. Deputado António Gomes. Poderá parecer um pouco despropositado, mas já que o tempo regimental foi acrescido de mais uma hora, vou ter oportunidade de desmontar aqui algumas insinuações que o Sr. Deputado fez.

Quando comecei a ouvir a sua intervenção, até me comecei a congratular porque era uma intervenção que focava um assunto importante.

Depois, o Sr. Deputado passou para aquilo

que eu classificaria de "fazer um papel de polícia", e as insinuações que o Sr. Deputado aqui trouxe não são verdadeiras.

Em primeiro lugar quero-lhe dizer que é muito importante um elevador num hospital. Talvez o Sr. Deputado não saiba, porque as suas mil e uma profissões ainda não deram para chegar a um hospital.

Ora, o Sr. Deputado não foi convidado para nenhuma inauguração, que eu saiba, de qualquer elevador. Segundo o que eu sei, por casualidade alguns Membros do Governo estavam no Hospital naquela altura, porque havia uma reunião entre o Director Clínico e o Secretário Regional da Saúde e Segurança Social, e fizeram uma intervenção a uma Irmã, ou melhor, conversaram com ela acerca do próprio melhoramento.

Portanto, não houve inauguração nenhuma, Sr. Deputado!

Deputado Fernando Fonte (PS): Mas a Televisão estava lá!

O Orador: Se o Sr. Deputado acha que a Televisão não pode ir a S. Jorge, talvez era melhor comunicar a ela própria.

Deputado Fernando Fonte (PS): Esteve lá por acaso. Não foi Sr. Deputado?

O Orador: Nós sabemos muito bem como é que os assuntos se tratam na televisão. Esteja descansado!

Em segundo lugar, o Sr. Deputado pode estar descansado em relação a outras afirmações que aqui faz porque seria muito importante que o Sr. Deputado soubesse que meios usam e onde reúne o seu partido.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes.

Deputado António Gomes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Gostaria de informar o Sr. Deputado António Silveira do seguinte:

Fazem-se muitas inaugurações em S. Jorge e outras cerimónias - e não só em S. Jorge como também noutras ilhas dos Açores - para as quais os Deputados da oposição não são convidados.

Deputado Duarte Pires (PS): Muito bem!

O Orador: Digamos que isso vem no critério adoptado pelo Governo e pelos controladores da gestão oficial em S. Jorge, e está sintonizado, de certo modo, com as próprias visitas de Membros do Governo a S. Jorge em que todos os deputados do partido do Governo - do PSD - são informados atempadamente e convidados, naturalmente, porque estão sempre presentes nas recepções dos

Membros do Governo, acompanhando-os sempre nas suas visitas oficiais, enquanto esses convites ficam esquecidos aos deputados da oposição - concretamente ao CDS e ao Partido Socialista.

Tristemente tem acontecido que os Membros do Governo, nalgumas das suas visitas, convidam **exclusivamente para um jantar** os deputados da oposição, pensando que a maneira dos deputados da oposição estarem na política é comerem à custa do "Zé Povinho". Mas enganam-se redondamente, porque os deputados da oposição estão na política para servirem as populações dos Açores e, concretamente a minha pessoa, para servir as populações de S. Jorge!

É isso que o Sr. Deputado precisa saber!

Deputado Luís Filipe Cabral (PS): Muito bem!

O Orador: Quanto às reuniões do Partido Socialista em S. Jorge, para sua informação posso-lhe dizer que nunca procurámos estabelecimentos públicos nem instituições para nos reunirmos... e tenho a consciência tranquila disso!

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, suponho que este assunto está esclarecido. Além disso, está terminado o período de Antes da Ordem do Dia.

Vamos fazer um intervalo de 20 minutos. Pedia aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares e ao Sr. Deputado Paulo Valadão que se reunissem comigo na sala de reuniões da Mesa.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

(Eram 17,20 horas)

Presidente: Srs. Deputados, vamos recommençar os nossos trabalhos.

(Eram 17,50 horas)

Vamos passar ao **Período da Ordem do Dia**.

Vamos usar neste Período, como disciplina regimental, o artigo 110º, uma vez que não se usou o mecanismo do artigo 148º.

O primeiro ponto da nossa Ordem do Dia é a **Revisão do Orçamento e Plano para 1989**.

Para uma intervenção inicial tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças, que poderá usar da palavra pelo período máximo de 20 minutos.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Gualter Furtado): Exmo. Senhor Presidente, Exmas. Senhoras Deputadas, Srs. Deputados e Membros do Governo:

O Governo da Região Autónoma dos

Açores vem propor esta Revisão Orçamental pelas seguintes razões.

O ano de 1989, como é sabido, é um ano importante em matéria de reformas estruturais, nomeadamente no que respeita à reforma do sistema retributivo da Função Pública. Por conseguinte, o ano de 1989 marca exactamente o início do aparecimento de um conjunto de diplomas que têm grandes implicações em matéria de carreiras e em matéria de remunerações dos funcionários públicos.

O Governo da Região Autónoma dos Açores acompanhou de perto esse tipo de documentos. No entanto, como sabem, grande parte deles e a fixação dos valores finais dependeram de um conjunto de negociações levadas a cabo entre os Sindicatos e os respectivos Ministérios. Por conseguinte, o Governo da Região Autónoma dos Açores só teve conhecimento profundo, e com um grau de aproximação não muito falível, num tempo não muito distante.

Assim sendo, esta Proposta de Revisão do Orçamento da Região Autónoma dos Açores resulta, em parte, do novo sistema retributivo da Função Pública, por um lado, e, por outro lado, de um conjunto de integração de efectivos que se tem vindo a processar que embora em termos globais - e é extremamente importante registar isso aqui - o número de efectivos não altere o valor final de pessoas afectas ao sector público administrativo, o certo é que, em termos de afectação e em termos de comportamento perante a Administração Pública Regional, tem um comportamento diferente.

Por conseguinte, nós temos um conjunto de pessoas, como sabem, com vínculo precário - algumas delas tarefeiras outras contratadas a prazo - e o Governo da Região Autónoma dos Açores este ano (e no decurso do próximo ano) tem vindo a integrá-los, dando cumprimento a uma orientação de fundo em termos legislativos e também em termos de política governativa, isto é, a necessidade de dar um grau de estabilidade a esse pessoal.

Isso permite-nos, por outro lado também, começar a ter uma maior nitidez, uma maior precisão da natureza dessas pessoas, algumas delas contratadas ao longo do processo autónomico. Essas pessoas foram integradas (algumas delas) para a realização de alguns serviços - integrados concretamente no Plano -, com o andamento e desenvolvimento dos Serviços houve necessidade de continuar a manter essas pessoas e, hoje em dia, são

pessoas que já trabalham para a Administração Pública Regional há algum tempo e que estão progressivamente a ser integradas no funcionalismo público.

Por outro lado, como é sabido, as despesas com dois sectores muito importantes da Administração Pública Regional - a Educação e a Saúde - têm uma grande rigidez ao nível da despesa. Essa rigidez resulta exactamente do carácter desse tipo de serviços que são prestados.

Ora, o Governo da Região Autónoma dos Açores, à semelhança daquilo que aconteceu no Continente Português, foi obrigado, isto é, as despesas estimadas com esses dois sectores de actividade, ultrapassaram aquilo que nós tínhamos estimado: por um lado, devido a essa rigidez e, por outro lado, devido exactamente ao novo sistema retributivo da Função Pública.

Aliás, devo dizer que as remunerações desses dois sectores de actividade têm um valor explicativo, relativamente ao andamento das despesas correntes, que ultrapassa os 100%.

Por conseguinte, em matéria de despesas correntes, como eu estava a dizer, o andamento das mesmas, em parte, está justificado por isso: por um lado, digamos, uma mais correcta contabilização e classificação das despesas correntes; por outro lado o novo sistema retributivo da Função Pública; por outro lado a revisão antecipada das remunerações que, no caso dos Açores, se situa, em termos de crescimento médio, entre 20 e 25% e que ultrapassa mesmo um milhão de contos e, por conseguinte, com mais 50% sobre o valor global das despesas correntes que nós vamos agora corrigir, em termos de despesa global, com a rubrica do pessoal.

Relativamente às despesas de capital, devo dizer que as mesmas se justificam pela liquidação de um empréstimo de 2 milhões e meio de contos.

Esse empréstimo foi solicitado à Direcção Geral do Tesouro e foi liquidado no decurso deste ano, sendo assim uma despesa de capital que foi liquidada no seguimento de um contrato existente entre o Governo da Região Autónoma dos Açores e a Direcção Geral do Tesouro - foi possível pagar antecipadamente este empréstimo que era um empréstimo essencialmente de curto prazo.

Relativamente aos outros passivos financeiros não existem alterações profundas, ou seja, mantêm-se.

- Qual é o impacto que isso tem em ter-

mos globais?

O impacto que isso tem é exactamente um crescimento ao nível da despesa global da ordem de 1%. Foi possível, através da redução de algumas despesas correntes em outros departamentos, disponibilizar meios financeiros para fazer face ao acréscimo mais do que proporcional nesses dois sectores, que são a Saúde e a Educação, nomeadamente através das Finanças e outros departamentos, e através de um empréstimo de curto prazo que, embora a Assembleia Regional dos Açores tivesse autorizado a Região Autónoma dos Açores a um limite de endividamento que se situava até ao limite máximo dos 10 milhões de contos, isso não vai ser utilizado, mas, provavelmente, a utilização de um empréstimo obrigacionista vamos tentar lançar até ao fim do ano - um empréstimo obrigacionista que tenha por características um período longo, um período de carência também longo, à semelhança daquilo que vimos a fazer com o BEI e que eu tive oportunidade de explicar aqui, assim como estamos a tentar negociar também um "package" de empréstimos exactamente para financiar o PNIC e o PEDRAA. São empréstimos que se situam num prazo da ordem dos 20 anos, com um prazo de carência de 5 anos, com uma taxa contratual, ou seja, eliminando o risco de câmbio durante 4 anos, taxas essas que se situam entre os 7 e os 9% e que são afectos a projectos reprodutivos.

Relativamente ao Plano também procedemos a alguns ajustamentos. Tivemos o cuidado de que, por um lado, os objectivos que nós tínhamos no Plano Anual para 1990 não fossem alterados e mantivessem o seu ritmo de crescimento. As taxas de execução permitem a alguns sectores disponibilizar algumas verbas, essa disponibilidade de verbas não põe em causa os objectivos que nós tínhamos programado em matéria de crescimento económico, até porque o ajustamento global situa-se entre os 10 e os 11% e a maioria dos cortes e ajustamentos que são feitos são relativamente a projectos de investimento - nalguns casos realizados - e que têm a ver, muitos deles, com a iniciativa privada (como daqui a pouco poderemos explicar) e, nesse caso, por força da disponibilidade de algumas receitas provenientes de Fundos Estruturais, é possível manter o mesmo nível de crescimento, disponibilizando a receita em termos do Orçamento da Região Autónoma dos Açores. Concretamente isso passou-se, como poderá depois

explicar o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, no subsector do desenvolvimento agrário.

Relativamente ainda a esta Proposta de Revisão, devo dizer que ela está perfeitamente interligada, e quando nós elaborámos o Plano para 1990, tivemos em linha de conta o tipo de programas, o tipo de ajustamentos que estavam agora em causa e interligados com os outros. Concretamente, por exemplo, no que respeita aos diversos subsectores (e se quiserem nós podemos aprofundar isso)

os ajustamentos que são feitos agora, alguns deles são depois retomados e estão previstos no Plano para 1990.

Não é muito difícil demonstrar isso. A Secretaria Regional das Finanças e Planeamento tem um ajustamento, em termos relativos, maior, mas em termos absolutos também não é muito significativo. Isso representa 11.8 em termos de valor global, permitenos efectivamente responder aos ajustamentos e às necessidades de crescimento com algumas despesas de pessoal que são absolutamente inevitáveis - neste caso concreto são absolutamente inevitáveis dado o seu carácter de rigidez - e, por outro lado, dentro do possível, penso que se situa a um nível bastante aceitável e que vai permitir assegurar um nível de crescimento económico, não obstante o prazo de aprovação do Plano e do Orçamento, que, apesar de tudo, vai ser bastante aceitável também.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, tem agora a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS):

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É só para dois ou três pedidos de esclarecimento ao Sr. Secretário Regional, na sequência da apresentação que acabou de fazer.

Nós há poucos dias aprovámos aqui um Orçamento que tinha como base alguma perspectiva de modalidades diferentes de arrecadação de receitas para a Região em relação aos Impostos Directos e Indirectos que, sabemos, na quantidade que estão no Orçamento, não estão previstas no Orçamento do Estado.

Eu perguntaria a esse respeito se o Governo Regional fez alguma diligência para que também no Orçamento que está em discussão, creio que, neste momento, na Assembleia da República, houvesse algum processo de financiamento, através de transferência para essas Despesas Correntes.

A segunda questão diz respeito à circunstância das alterações no Plano serem apresentadas com percentagens elevadas em relação a algumas Secretarias e a alguns Programas, e não nos ser dada, na sequência dessas alterações, nenhuma informação sobre as acções e a redução consequente de acções ou de projectos que venham a ser atingidos por essa redução. Por exemplo, em percentagem, parece pouco crível que haja redução e não haja a necessidade de haver alguma indicação a esse respeito para esta Assembleia, uma vez que na Secretaria Regional das Finanças e Planeamento há uma redução de 66%; nos Recursos Humanos 38%; na Educação e Cultura 14,7%; na Saúde e Segurança Social 11,36%; na Agricultura e Pescas 14,7%; na Habitação e Obras Públicas 10,3%. Isso ressalta ainda mais se essas percentagens forem vistas ao nível de alguns programas, que vão entre 10, 15 e até 50% nalguns casos.

- Como é que se podem fazer essas reduções sem que nós, que aprovámos, não só uma verba, mas também determinadas acções, sejamos informados, ou nos seja dada nenhuma indicação sobre a redução dessas acções que foram aprovadas?

Parece que não é efectivamente crível que se possa fazer uma coisa sem a outra.

Eram estas as duas questões que gostaria de ver esclarecidas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Gualter Furtado): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relativamente às acções do Governo da Região Autónoma dos Açores, devo dizer que elas existiram e estão existindo, com todos os deputados na Assembleia da República. Só que, como sabe, o Orçamento que está em discussão agora, na especialidade, só produz efeitos a partir de 1990 e, por conseguinte, as compensações a dar - e que nós, neste momento, na especialidade, com todos os deputados da Região Autónoma dos Açores - são um dos pontos de natureza estrutural que nós consideramos que necessita ser corrigido, ou seja, as reformas estruturais e os encargos adicionais que isso representa para o Orçamento da Região Autónoma dos Açores. Repito que nós, com todos os deputados na Assembleia da República, na especialidade, estamos exactamente a ver esse ponto.

Relativamente às acções e aos ajustamentos que se irão fazer, nós procurámos que

esses ajustamentos fossem essencialmente em Programas que tivessem um carácter não específico, isto é, que não estivessem orientados para acções específicas - concretamente o que respeita à Formação Profissional.

A Formação Profissional, como sabe, não é orientada a acções específicas. É uma verba que é fixada em função de um conjunto de expectativas que até nem sequer é regionalizada, orientada para os empresários, e foi possível, através da reforma dos Fundos Estruturais, que um conjunto de programas que estavam em fase de concretização fossem retomados para o PEDRAA.

Por conseguinte, eram acções individuais que vão agora ser apresentadas sob a forma de Programa Operacional.

No que respeita à Secretaria Regional da Educação e Cultura o grande ajustamento dá-se essencialmente nas instalações e actividades desportivas. É uma verba que também se destina a melhoramentos e, como teve a oportunidade de explicar (e bem!) o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, estes ajustamentos não põem em causa, de maneira nenhuma, o programa de actividades do Departamento.

- E não põem porquê?

- Porque há um conjunto de programas, como foi dito aqui, que estão a ser revistos, estão a ser ajustados, e isto que está aqui não põe em causa, minimamente nada, os objectivos traçados.

Na Secretaria Regional das Finanças e Planeamento nós tínhamos um edifício para reparar, um edifício que fica situado junto à Televisão, como é do domínio público, e, por conseguinte, isso deve ser aqui transmitido.

Esse edifício que tem características patrimoniais deve ser rapidamente melhorado, aguardamos o projecto, tem sido um bocado difícil, dada a localização do edifício, mas que para o ano vai arrancar, isto é, logo que tenhamos o projecto devidamente integrado e respeitando aquilo que é necessário.

Presidente: Desculpe, Sr. Secretário, mas pedia-lhe que abreviasse, uma vez que está prestes a esgotar o seu tempo.

O Orador: Quanto aos outros, concretamente a Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, há aqui uma verba relativamente às construções de unidades de Saúde que tem a ver com o Hospital de Ponta Delgada que, como é sabido, está em marcha, está andando, e, por conseguinte, esse ajust-

tamento não provoca nenhuma perturbação no processo.

Relativamente a outros Programas que têm alguma importância, como é o caso da rede viária regional, devo dizer que a rede viária regional, como sabem, está integrada no Plano Nacional de Interesse Comunitário: a maior parte das estradas com beneficiações de raiz fazem parte, ou do Programa Nacional de Interesse Comunitário, ou do Programa Específico do Desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores.

Por razões estratégicas e de ponderação, sem pôr em causa aquilo que se irá fazer nos próximos 4 anos, foi possível (e é necessário) calendarizar as diversas acções a desenvolver. Por conseguinte, também não vai pôr em causa o Plano de Médio Prazo.

Muito obrigado.

Presidente: Tem agora a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, a minha intenção é intervir na discussão e não propriamente fazer perguntas. Não sei se é permitido...

Presidente: Pode usar da palavra para uma intervenção.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente a esta matéria, a posição do Grupo Parlamentar do CDS é a seguinte:

Em primeiro lugar tenho que pôr à consideração da Assembleia algumas questões de ordem formal e, nomeadamente, considerar que, uma vez que estamos a analisar uma proposta de alteração ao Plano e ao Orçamento, o seu conteúdo, a sua forma, deveria traduzir uma informação o mais adequada possível, o mais completa e seguir, por conseguinte, a metodologia da própria apresentação do Plano - uma vez que estamos a apreciar uma proposta de alteração.

Isto é uma matéria sobre a qual, ao longo dos últimos anos, a Assembleia Regional tem tecido várias considerações. Inclusivamente também, ao longo dos tempos, o próprio Governo teve uma evolução positiva neste domínio, fornecendo ao Parlamento os tais elementos de informação considerados indispensáveis.

Temos que lamentar - e não só em nosso nome (mas que nos perdoem) em nome da tal dignidade no bom sentido e no interesse desta Assembleia - que desta vez o Governo Regional não tenha cumprido minimamente essa sua obrigação, no que toca sobretudo, ao Capítulo do Plano. Ao contrário da infor-

mação que aqui vem contida, respeitante às alterações orçamentais propriamente ditas e nomeadamente com as informações adequadas, na nossa perspectiva, quanto a alterações a proceder no Orçamento Corrente e nas Despesas de Capital parecem-nos suficientes, tal como a Comissão dos Assuntos Económicos o entendeu - no que toca às alterações ao Plano, e pela mesma lógica, parecem-nos de todo insuficientes.

É lamentável que isso tenha acontecido e seria lamentável que, de futuro, o Governo, mais uma vez, passados 12 anos, não acautele esses aspectos.

Outra coisa - e congratulamo-nos, como não podia deixar de ser - é o facto do Sr. Secretário ainda aqui ter dado uma explicação, que julgo que é clara para todos nós, e vem satisfazer grande parte dessas preocupações. Mas, repetimos, há questões formais, há questões institucionais que têm que ser salvaguardadas.

Nós sabemos da celeridade que essas questões, perante o Executivo, exigem, de algumas dificuldades, mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, esta Assembleia não tem culpa das limitações temporais ou de algumas deficiências internas de articulação no âmbito do próprio Executivo.

Portanto, é uma questão, para nós, de princípio e, na nossa perspectiva, esta Assembleia deve ter uma posição muito firme para que realmente, não se transforme a análise de alterações ao Plano e ao Orçamento numa mera observação de quadros e de colunas para mais e para menos, porque isso não está, na nossa óptica, no espírito da função de fiscalização, de controle e de avaliação que cabe a um Parlamento.

Feita esta observação, também entendemos, relativamente ao parecer da Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros e que na mesma ordem de ideias acaba por ser vítima de todo este processo (vamos com 12 anos de experiência; oxalá que daqui a 12 as formas de trabalho sejam diferentes) que, na verdade, e por aquilo que sabemos, a Comissão teve algumas horas (pouquíssimas) para fazer a abordagem desta matéria, apesar dela ser aparentemente simples e apesar de ter tido acesso às explicações por parte do Sr. Secretário Regional.

De qualquer forma, temos que, na nossa opinião, fazer subir à reflexão do Plenário a observação da Comissão - e isso também no que respeita às questões do Plano porque, quanto às questões do Orçamento e às Despesas Correntes, as mesmas parecem-nos in-

questionáveis.

"Relativamente ao Plano para 1989, regista-se um decréscimo global de dotações da ordem dos 12%, o que não é significativo face ao montante global de investimento e à falta de aprovação e funcionamento efectivo do Plano".

É uma questão que talvez dê para reflectir sobre o significado e o que se pretende desse período.

Nós subscrevemos esse tipo de alerta que é feito à Assembleia.

Por outro lado, refere-se que "tal facto, potencialmente negativo - parece-nos, na verdade, uma observação pertinente - tem os seus efeitos minorados em virtude dos seguintes factores": - Depois apontam-se algumas observações quanto ao impacto nos grandes sectores.

Queríamos, no entanto, chamar a atenção da Assembleia de que essa referência aos grandes agregados da programação parece-nos que é curta, na medida em que importava - à semelhança do que o Sr. Secretário aqui fez a pedido do Sr. Deputado Dionísio de Sousa - fazer alguma reflexão sobre os sectores propriamente ditos e sobre alguns programas dentro dos sectores porque, como nós verificamos - e o critério é do Governo - a perspectiva do Plano tem de ser uma perspectiva também integral, não apenas uma análise à estrutura do Plano, mas, sim, aos impactos.

Assim, o Governo entende ter 43 Programas, segundo creio, no seu Plano. Portanto, julgo eu, que todos eles são importantes, desde os Programas que têm dotações de 7 milhões de contos até aos Programas que têm dotações de 50 mil contos, porque assim o Governo o entendeu e assim o definiu e esta Assembleia, até nesse capítulo, não tem feito críticas de fundo a essa metodologia.

Logo, é indispensável avaliar o efeito por sectores. O Sr. Secretário acabou de explicar, por exemplo, o que se passa na área da Juventude e Recursos Humanos, mas na componente dos Recursos Humanos. A prática revelou que o previsto na aprovação do Plano não funcionou, isto é, não houve uma receptividade, não houve possibilidade de pôr em prática e investir aqueles vultuosos montantes. Há de facto aqui uma quebra que, se bem me lembro, é da ordem dos 50 ou dos 60%.

Ora, isso foi aqui explicado. Julgo que é indispensável que esta Assembleia tenha perfeita consciência disso e que os seus

deputados tenham em conta essa chamada de atenção.

Um outro sector considerado importante é o da Administração Regional. Realmente a gente lembra-se pouco dele porque, na prática, ele, enfim, também pouco faz e poucas verbas tem, mas, das poucas que tem, ainda menos gasta e, sobretudo, nada esclarece. Coincidentemente são também três pequeníssimos Programas, mas que realmente sofrem cortes significativos. Bem sabemos que isso significa pouco, mas também significava pouco quando o Secretário proponente aqui os apresentou.

Seja como for, a modernização administrativa, que é um grande objectivo do Plano de Médio Prazo, um grande objectivo deste Governo, sofre, na sua verba, um corte de 60%.

Podemos imaginar que isso será algum edifício ou algum computador que ficou para trás de alguma coisa mas, seja como for, era bom que nos tivessem dito por que é que isso acontecia.

O outro Programa é o "Apoio aos Serviços Sociais do Funcionalismo" que tem algum impacto social - aliás visa sobretudo isso - que também tem um corte de 50%. A questão dos "Estudos de Formação e Acompanhamento" está na mesma ordem; outros já foram aqui explicados pelo Sr. Secretário e, por conseguinte, não quero maçar a Câmara e pessoalmente aceito as explicações, mas gostaria de pôr à reflexão uma questão global que era a seguinte:

- Este Governo, ao propor essa redução nas verbas de investimento, por que razão o fez, isto é, fê-lo porque entendeu que não devia adicionar, ao conjunto das despesas do Orçamento, aquelas necessidades inevitáveis que decorrem do Orçamento corrente, e, portanto, não quis aumentar o volume de despesa contido no Orçamento, ou então fê-lo numa preocupação - um pouco por outras palavras - de manter o equilíbrio orçamental mais ou menos anterior com o pequeno acréscimo que aqui acontece, ou então fê-lo porque já tinha consciência absoluta de que essas verbas do Plano estavam disponíveis exactamente por razões de dificuldade de execução e, por conseguinte, isso não traduziu, de facto, nenhum sacrifício?

É porque, por um lado, fica-se às vezes com a impressão que determinados Srs. Secretários e determinados sectores publicamente dão a ideia de que determinadas coisas não avançam porque há dificuldades de ver-

bas. Lembro-me de algumas infra-estruturas da área da Educação que, publicamente, a justificação que apareceu foi a de que não foi possível avançar, nuns casos por razões técnicas e, noutros casos, porque as verbas eram manifestamente insuficientes face ao programado.

O que nós assistimos aqui - e o sector da Educação e Desportos foi um dos que também sofreu um corte superior à média do corte - é que parece que de facto, apesar de tudo, ainda sobram verbas.

Portanto, julgo que é esse tipo de filosofia que é importante todos nós ficarmos cientes para avaliar, no fundo, se o Governo fez algum sacrifício ou não para ocorrer a essas despesas imprevistas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Gualter Furtado): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Como afirmava ainda ontem, aqui, o Sr. Presidente do Governo a que eu pertença, nem tudo está feito; nós também temos dificuldades; também somos humanos e não haja dúvidas do que isso para nós também representa, ou seja, gostaríamos de realizar tudo isso a 100%, mas entre aquilo que é o "Excelente", o "Ótimo" e o "Bom", tentámos fazer uma média relativamente a isso e, por conseguinte, a filosofia que precedeu a esses ajustamentos foi a seguinte:

Por um lado, não sacrificar, em termos globais, o esforço de desenvolvimento que se está a fazer, isto é, não pondo em causa os objectivos que estavam previamente definidos; disseminar ao máximo os ajustamentos; não agravar a despesa do Orçamento, mantendo os equilíbrios possíveis e simultaneamente, ir àquelas verbas do Plano - como disse há pouco - que foram durante o ano transitadas do Orçamento corrente.

Disse também que decorre da lei, é absolutamente normal, o Governo da Região Autónoma dos Açores vem fazendo isso, isto é, que as verbas do Plano cada vez traduzam mais e melhor as despesas em capital fixo, em infraestruturas que tenham algum capital circulante, mas que esse capital circulante, relativamente ao capital fixo, seja perfeitamente residual. Isto quer dizer que nós agora estamos em condições - e cada vez mais com o aparecimento dos Programas Operacionais (é mais uma novidade das Comunidades) - de tipificar a natureza do investimento: aquilo que são efectivamente

Despesas Correntes e o que são Despesas de Investimento.

Estamos a fazer à correcção progressiva disso, estamos a dar grandes passos nesse sentido e, evidentemente, não está tudo resolvido, mas está-se a resolver progressivamente.

Por conseguinte, os investimentos que agora foram aqui sacrificados - e aí representa algum sacrifício para o Governo - não põem em causa os objectivos finais. Por exemplo, o caso da Juventude e Recursos humanos, que foi um dos exemplos que eu apontei, como disse, faz parte de um conjunto de programas, alguns deles já estão a funcionar, ou seja, alguns deles já estão a ser levados a cabo por algumas empresas privadas, mas, como sabe perfeitamente, também com o regime de comparticipação do Fundo Social Europeu.

O regime é feito por tranches, normalmente são os capitais da entidade promotora que avança com o dinheiro e, depois, então, é que existem os adiantamentos e as comparticipações, quer da parte do Orçamento da Região, quer da parte do Fundo Social Europeu.

Por conseguinte, neste momento, a parte que diz respeito à comparticipação da Região está assegurada; a parte que diz respeito à comparticipação comunitária é provável que venha no início do próximo ano.

Assim, esse valor que está aí, que figura, é exactamente aquele em que estimámos a receita, e a receita tem várias origens, sendo uma delas a Comunitária. A receita Comunitária, provavelmente, e de acordo com os Programas Operacionais, virá em Janeiro ou talvez em Fevereiro, visto estar dependente da aprovação do programa específico de Desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores - como expliquei na Comissão dos Assuntos Internacionais.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Oliveira Rodrigues.

Deputado António Oliveira Rodrigues (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu queria fazer um pedido de esclarecimento ao Sr. Secretário Regional das Finanças, embora não perceba nada de Finanças, mas há aqui um ponto que gostaria de ver esclarecido.

Verifica-se que realmente esta alteração orçamental aparece por uma dificuldade enorme que o Governo tem, devido ao aumento das Despesas Correntes.

O facto é que este aumento de Despesas

Correntes se, por um lado, tem a ver com o aumento salarial, significativo, da Função Pública, o que se verifica também aqui é que, no Plano e no Orçamento que se aprovam consecutivamente nesta Assembleia, não há - e isto foi demonstrado nas discussões que tivemos aqui - uma previsão realística dos meios financeiros, apresentando-se então bonitos papéis, bonitas acções, programas realmente recheados de acções de desenvolvimento e de investimento que, em princípio, aqueles que até discordam da aprovação deles, na sua intenção de voto até manifestam concordância com alguns desses programas e acham mesmo que eles devem ser feitos.

Presentemente, o Sr. Secretário Regional chega aqui e diz que vai cortar em todos os sectores, sectores esses absolutamente importantes e sociais para o desenvolvimento da Região - e isso para cobrir as Despesas Correntes única e simplesmente com Despesas quase de Pessoal.

Isto é realmente, no fim de contas, o não cumprimento de um Orçamento e de um Plano, tal como afirmou aqui o Sr. Secretário Regional na discussão do Plano de 1990, em que dizia - e isso deve estar registado - que "os que não se cumprirem no ano em curso poderão ser feitos no outro ano", afirmando ainda que "poderão ultrapassar a meta dos 4 anos do Plano de Médio prazo" aprovado nesta Assembleia.

Quanto a mim, isto é a manifestação nítida de que os Senhores quando planeiam não pretendem executar e, no fim de contas, pretendem é arrecadar receitas para cobrir, cada vez mais, Despesas Correntes.

Mas a minha pergunta concreta e o esclarecimento que pretendia era o seguinte:

O Sr. Secretário afirmou que a redução em todos os sectores - que são sectores sociais importantes da Região - não afectaria as acções concretas porque as verbas retiradas não eram verbas destinadas às acções concretas.

- Nesse caso, a verba que está aqui de "Transferências do Gabinete de Gestão e Emprego" no montante de 70 mil contos, não terá, até por lei, que ser afectada às acções concretas?

Era só. Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças para esclarecer.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Gualter Furtado): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação a esse ponto, deixaria para

o fim a resposta.

É evidente que os ajustamentos que foram feitos não o foram, de maneira nenhuma, com os olhos vendados - espero que não tirem essa frase do contexto.

Por conseguinte, houve necessidade de elencar prioridades e, como pode ver nos diferentes sectores, há taxas que exigem maior sacrifício e outras que exigem um sacrifício menor.

Por exemplo, um sector que nós apontamos como prioritário para o desenvolvimento económico e também social dos Açores, como é o caso do Turismo, se reparar é um dos sectores menos afectados porque, em relação ao Turismo, nós temos uma opção clara.

Em relação à Educação mantivemos também essa opção clara.

Deputado António Oliveira Rodrigues (PS): E a Formação Profissional?

O Orador: Acabei agora mesmo de explicar que a Formação Profissional, em termos de projectos ou função do Estado, é uma função supletiva nesta área, isto é, de apoiar as promoções e fomentar as iniciativas dos privados: uma parte é do orçamento da pessoa que toma a iniciativa; outra parte é do Orçamento da Região Autónoma dos Açores - que é isso que está aqui -, e outra parte é a receita proveniente das Comunidades.

A Região Autónoma dos Açores vai cumprir com as suas obrigações, não afectando o volume global das acções; as pessoas que tomarem essa iniciativa naturalmente terão que entrar com a sua percentagem e, depois, recebem a parte comunitária quando tiverem a acção em desenvolvimento ou mesmo finalizada.

Por conseguinte, em termos de prioridades, devo dizer que as prioridades não foram abandonadas - antes, pelo contrário, estão aqui bem reflectidas - e se nós fizéssemos isso tudo que está aqui, seria uma coisa muito boa para a Região Autónoma dos Açores.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Interna para prestar um esclarecimento.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era para prestar um esclarecimento na sequência da intervenção do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, para ilustrar a sua posição, escolheu um "pequeníssimo" programa do grande sector "Adminis-

tração Regional e Local", isto é o programa "Modernização Administrativa".

Gostaria de trazer a esta Câmara - até porque me parece importante dar este esclarecimento a toda a Câmara - aquilo que tive oportunidade de dizer na Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos em que estava presente o seu colega de bancada, Dr. Rui Meireles.

Nessa reunião preparatória da discussão, na Comissão do Plano e do Orçamento, passámos em revista, numa profundíssima análise, tudo o que tem sido a acção da Secretaria Regional da Administração Interna, e passou-se em revista, nomeadamente, o que se passava em relação a este programa e o que se passava no Programa que também cobre os Serviços Sociais.

Tive oportunidade de então explicar que em relação à rede de comunicações que pretende pôr em interligação todas as Secretarias Regionais e, numa fase ulterior, todos os Serviços da Administração Regional, tínhamos durante, este ano, conseguido elaborar os estudos que são, aliás, a fase fundamental desse processo, para em 1990 o executarmos e, daí, o atraso que se tinha verificado no dispêndio das verbas, o que, portanto, nos permitia, dentro daquela solidariedade que é necessária, dispensar para esta revisão as tais verbas.

Em relação aos Serviços Sociais, dependemos de terceiros: depende muito da dinâmica dos Serviços Sociais e depende muito das soluções que os Serviços Sociais entendem para os projectos que têm em cada momento.

Durante muito tempo os Serviços Sociais de Ponta Delgada entendiam adquirir e proceder a reparações numa determinada casa para aí montarem uma Creche ou Jardim de Infância; abandonaram essa ideia; decidiram pela construção, de raiz, de um edifício para esse fim; concordámos com isso; obviamente as verbas que estavam destinadas este ano para aquisição da casa não são dispendidas.

Portanto, neste como noutros casos, no caso desta Secretaria como nas outras, aplicámos alguma coisa em função do geral.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro pede a palavra para?...

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Para prestar um esclarecimento ao Sr. Secretário.

Presidente: Eu suponho que já esgotámos o tempo possível pelo nosso Regimento para esclarecimentos. Mas o Sr. Deputado pode usar da palavra para uma 2ª intervenção,

não podendo ultrapassar os 10 minutos.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS):

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estava convencido que a minha posição estava já definitivamente apresentada sobre esta matéria.

De qualquer forma, pelo facto do Sr. Secretário Regional da Administração Interna ter dado esse esclarecimento à Câmara e nomeadamente tendo-se dirigido a mim (o que eu agradeço), podia deixar um pouco a ideia de que a falta teria sido minha, quando o Sr. Secretário disse que eu, para ilustrar os meus pontos de vista, me tinha servido de alguns pequenos programas.

É óbvio que eu citei os pequenos; citei os grandes; tenho a noção da pequenez dos programas e da intervenção da Secretaria Regional da Administração Interna no conjunto do Plano, como é evidente, mas o que é preciso ficar muito claro nesta Assembleia é que, de facto, quem estava em falta, não perante mim, mas perante a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, era o Governo Regional, e nomeadamente o Sr. Secretário Regional da Administração Interna, quando não preparou convenientemente o documento que apresentou a esta Casa e não forneceu formalmente, como é sua obrigação, todos esses elementos a esta Assembleia.

Folgo muito que o Sr. Secretário o tenha feito na Comissão, que o meu companheiro tenha lá estado presente e que tenha beneficiado dessa informação, mas lembro, e pessoalmente começo a ficar cansado, do facto dos membros do Governo falarem muito, de terem algum desembaraço a falar - nomeadamente os que sabem do seu sector, que será o caso do Sr. Secretário, como é sua obrigação, de acompanhar o que se passa dentro dos pequenos programas (pequeníssimos" programas) que estão sob a sua tutela - mas lembro ao Sr. Secretário que isso é pouco e, portanto, a sua obrigação é escrever o que sabe e apresentar a esta Assembleia para que a gente possa avaliar - é para isso que há documentos.

Ouvir, dar informação oral, pessoalmente agradeço, acho que é útil à Assembleia, mas é um complemento, e só acontece porque houve uma falha - e uma falha grave - que o Governo, mais uma vez, permitiu e não soube, portanto, colmatar perante esta Assembleia.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma intervenção, tem

a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vamos apresentar, embora muito resumidamente, a nossa posição em relação ao assunto em apreço.

As propostas de alteração ao Plano e ao Orçamento reflectem e são fruto directo da diferença que vai entre o que anualmente o Governo programa e aquilo que efectivamente faz.

No que respeita ao Plano há um corte geral em muitos programas, num total de mais de 3 milhões de contos.

Ao contrário do que é dito no relatório da Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros, os cortes no investimento não só comprometem os objectivos do PMP, como deixam claro que o PMP (aprovado em Março último) não devia ter sido aprovado com os programas e montantes que foi, pois não correspondem às realidades actuais e previsíveis para o futuro imediato, como aliás foi visto a semana passada.

É tempo do planeamento começar a ser concebido, não como um registo de intenções ou um instrumento de propaganda, mas sim como um modo de gerir eficazmente os recursos disponíveis.

As propostas em apreço são a demonstração viva de tudo quanto está errado no Planeamento concebido pelo Governo do PSD.

Por isso, e em coerência com as posições de fundo que apresentámos durante o debate do PMP e a semana passada no debate do Plano Anual, posições essas que me abstenho de repetir, votaremos contra estas propostas.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para uma 2ª intervenção.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A posição do PS em relação a esta matéria é a seguinte:

Efectivamente este é mais um exemplo daquilo que é habitual acontecer, que se repete ano após ano na elaboração e na aprovação do Plano e do Orçamento, ou seja, quando nos surgem as propostas, elas surgem recheadas de óptimas intenções. Nomeadamente podia referir-se, como já referi na intervenção anterior, a situação do Orçamento em que se apontava claramente, para a contenção de verbas e se considerava o Orçamento corrente como um instrumento ideal para essa contenção:

Efectivamente isso não ocorreu, ocorre precisamente o contrário, e o que devia ser, que era apresentar uma perspectiva de contenção, acaba por ser utilizado e dar como consequência um crescimento, não só de cerca de 30%, como o que estava previsto, mas a que se deve acrescentar mais o aumento que agora ocorre em Despesas Correntes, por questões que, quando o próprio Orçamento de 89 foi aprovado - que efectivamente não foi há muitos meses - eram previsíveis, estavam no horizonte imediato, embora pudesse haver dúvidas sobre os montantes exactos. Mas havia condições suficientes para se estabelecer alguma previsão a esse respeito.

Ora, ela não foi efectivamente feita e, agora, vai ser feita com sacrifício de verbas que estavam previstas para investimento e com algumas utilizações de verbas que nos parecem ter difícil explicação legal, ou seja, aquilo que foi referido há pouco em relação às verbas do Gabinete de Gestão Financeira do Emprego são verbas que vêm para o Orçamento Regional consignadas a determinada finalidade - para que exista esse Gabinete de Gestão Financeira do Emprego - e que vemos agora que são desviadas dessa finalidade para entrarem no Orçamento e serem aplicadas, não para a finalidade que está legalmente prevista, mas, sim, para suprir deficiências no Orçamento.

Não fica também totalmente claro se esta disposição de utilizar verbas que estavam destinadas a investimento e que têm a sua origem, não em receitas de impostos da Região mas em, ou receitas vindas de Acordos Internacionais, ou em verbas vindas de transferências para cobrir investimentos do Governo Regional, ou em verbas de empréstimos, que também têm que ser para investimentos, mas que não fica claro que as mesmas não estejam a ser utilizadas anti-estatutariamente para cobrir Despesas Correntes.

Não nos parece também aceitável nem previsível, com as reduções que são feitas em muitos dos programas, que se possa continuar a dizer que as metas do Plano para este ano continuem, apesar disso, a ser atingidas.

Efectivamente não o podem ser. Por isso a Comissão, apesar de ter a possibilidade de sair por essa explicação, acaba por sair por uma explicação que realmente não tem qualquer fundamento possível, referindo-se à aprovação do Plano e à falta de entrada efectiva do Plano em actuação.

Isso relamente não aconteceu, mas toda a gente sabe que não tem nada a ver com a circunstância de aprovação ou de funcionamento, mas apenas com a dificuldade, normalmente financeira, de aplicação deste Plano.

E por esse conjunto de razões que o Partido Socialista também votará contra estas propostas de alteração ao Plano e ao Orçamento.

Presidente: Não há mais inscrições na Mesa para a discussão desta matéria. Assim sendo passamos à votação da mesma.

Os Srs. Deputados que concordam com esta alteração do Orçamento e do Plano para 1989 façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Revisão do Orçamento e Plano para 1989" foi aprovada por maioria, com 25 votos favoráveis do PSD, registando 20 votos contra do PS, 1 voto contra do CDS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Fica então aprovada. Baixa à Comissão para a redacção final.

Passamos agora ao ponto nº 2 da nossa Ordem de Trabalhos.

Deram entrada na Mesa...

Desculpe, tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A proposta de alteração tem 4 artigos. Não sei se o Sr. Presidente tem que submeter à aprovação desta Assembleia o articulado...

Presidente: Tem razão.

O Orador: Pode ser em conjunto, se todos assim o entenderem, mas tem que haver uma aprovação.

Presidente: Tem toda a razão. Tem que haver uma discussão e uma votação na especialidade!

Está então aberta a discussão na especialidade sobre o artigo 1º e os respectivos mapas anexos.

Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: Foi aprovado por maioria, com 25 votos favoráveis do PSD, 21 votos contra do PS, 1 voto contra do CDS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Se os Srs. Deputados não

vêm inconveniente, votamos os artigos 2º, 3º e 4º em conjunto.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos 2º, 3º e 4º foram aprovado por maioria, com 25 votos favoráveis do PSD e 1 voto favorável do CDS, recebendo 21 votos contra do PS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Passamos então agora ao ponto nº 2 da nossa Ordem de Trabalhos.

Deram entrada na Mesa dois processos de candidatura para este cargo de **"Representante da Região Autónoma dos Açores no Conselho Nacional de Educação"**: um deles apresentado por um grupo de deputados do Partido Social Democrata que apresenta como candidato o Dr. Eduardo Manuel Ferraz da Rosa, e um outro apresentado por um grupo de deputados do Partido Socialista que apresenta como candidato o Sr. Deputado Francisco Couto de Sousa.

Foram já distribuídas duas listas uninominais. Os Srs. Deputados devem escolher uma delas, obviamente, e entregar só aquela que entenderem, ou seja, entregam só a lista do candidato que entenderem ser mais do vosso agrado.

O Sr. Secretário vai fazer o favor de proceder à chamada para a votação.

(Procedeu-se à chamada de todos os deputados presentes, tendo dado entrada na urna 49 votos.)

Presidente: Votaram 49 Deputados. Pedia aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares e ao Sr. Deputado Paulo Valadão o favor de virem até à Mesa para testemunharem a contagem dos votos.

(Neste momento procedeu-se à contagem do votos, a fim de se apurar o resultado da votação).

Presidente: O resultado da votação foi o seguinte:

- Dr. Eduardo Manuel Ferraz da Rosa: 26 votos favoráveis e 1 voto em branco;

- Deputado Francisco Couto de Sousa: 21 votos favoráveis e 1 abstenção.

Nos termos regimentais, fica eleito o Dr. Eduardo Manuel Ferraz da Rosa.

Srs. Deputados, passamos ao ponto nº 3 da nossa Ordem de Trabalhos, que é a **discussão e votação sobre a oportunidade de se iniciar o processo de alteração do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (artigo 167º do Regi-**

mento).

Está aberta a discussão sobre este assunto.

Lembro aos Srs. Deputados que o que está à discussão é só a oportunidade e não, obviamente, a Revisão do Estatuto.

Usaremos da disciplina do artigo 110º e dou, desde já, a palavra ao Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados. Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Nos termos regimentais compete a esta Assembleia decidir sobre a oportunidade de dar início a um processo de Revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região.

Como já é do conhecimento público, os Órgãos Regionais do meu Partido deliberaram não só dar a concordância à abertura de um processo de revisão, mas também promover a apresentação de um projecto de revisão do PCP.

E, pois, oportuno, nesta ocasião dar a conhecer a esta Assembleia Legislativa as razões destas decisões e que se resumem do modo seguinte:

Por um lado, o facto da Revisão Constitucional ter alterado alguns aspectos das competências legislativas regionais obriga a que se proceda às necessárias adaptações e adequações estatutárias.

Por outro lado, o facto da anterior Revisão do Estatuto, para lá dos incidentes que a envolveram, ter sido um momento de aperfeiçoamento consensual de algumas importantes normas estatutárias, encoraja a que se procure, novamente, obter outras alterações estatutárias que se traduzem em melhorias no funcionamento do sistema autónómico.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

O projecto do PCP, de Revisão do Estatuto da Região Autónoma dos Açores, que será entregue na Mesa desta Assembleia e apresentado à comunicação social e à opinião pública no próximo mês de Janeiro, procura ser um contributo ponderado e sério no sentido do Estatuto corresponder, no mais alto grau possível, às necessidades do funcionamento democrático e eficaz do sistema constitucional.

Áreas como as que dizem respeito ao funcionamento desta Assembleia Legislativa, à elaboração do Orçamento, ao sistema eleitoral e à organização económico-financeira terão, no nosso projecto, o tratamento necessário, feito, aliás, no seguimento de

propostas constantes no projecto do PCP de 1986 e que, na altura, não tiveram em muitos casos, o acolhimento do PSD, do PS e do CDS.

Aguardando com expectativa o início do termo do prazo que agora se abrirá para apresentação de projectos e a consequente constituição da Comissão Especial, para a Revisão do Estatuto queria, em nome do meu Partido, deixar três votos:

O primeiro voto é o de que se trabalha afincadamente no sentido de serem encontradas soluções adequadas e consensuais, porque, em matérias desta natureza, é de toda a vantagem para a dignificação e defesa da autonomia constitucional que assim se trabalhe.

O segundo voto é o de que uma vez iniciados os trabalhos eles se desenvolvam, com o rigor necessário, mas também com a celeridade possível por forma a que não se verifique um desfazamento injustificável entre o momento em que é deliberado realizar-se a Revisão e o termo do processo.

O terceiro e principal voto é o de que esta Revisão possa contribuir verdadeiramente para a melhoria do funcionamento do sistema autónómico, reforço da sua natureza democrática e representativa, e melhoria da eficácia dos seus órgãos.

O Partido Comunista Português e a sua Representação Parlamentar trabalharão empenhadamente nesse sentido.

Disse.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do CDS é, obviamente, favorável à oportunidade de se iniciar, desde já, o processo de alteração do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na decorrência da iniciativa apresentada pelo Partido Socialista.

Na verdade, já é tradição deste Parlamento, sempre que ocorre qualquer alteração no texto constitucional (e não só), fazer um esforço no sentido de manter o seu Estatuto, não só adaptado a esse mesmo texto, mas, e sempre que possível introduzir-lhe as melhorias e as adequações que julga necessárias ou que lhe permitem que venham a ser consagradas.

Nessa decorrência, o Grupo Parlamentar do CDS, como no passado, dará, naturalmen-

te, todo o seu empenho no sentido de que não só no âmbito regional se venha - na perspectiva de consenso que também tem sido tradicional - a obter o melhor texto possível, como também, e sobretudo, ajudar a criar as condições para que no âmbito nacional as justas pretensões da Região venham a ter o acolhimento necessário.

Por estas razões vamos dar o nosso apoio a essa iniciativa.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para repisar uma posição que é óbvia: foi o Grupo Parlamentar do PS que apresentou nesta Assembleia um projecto de alteração do Estatuto.

Isto significa, automática e necessariamente, que está de acordo com a oportunidade de se iniciar esse processo.

Assim sendo, apenas queremos confirmar o voto óbvio do PS sobre essa questão: que é no sentido da total oportunidade, necessidade e mesmo urgência de se iniciar este processo.

Dá a apresentação do projecto do PS.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

A revisão dum lei, desde que decorrido um prazo razoável sobre a sua vigência ou desde que provada a sua ineficácia, é sempre oportuna.

Não é o caso do Estatuto Político-Administrativo da Região. Estamos perante uma lei supra-ordinária, que contém virtualidades ainda não utilizadas e desenvolvidas.

Pese embora o que acabamos de afirmar, achamos correcto que se dê início ao processo de revisão da nossa lei estatutária. E isto por duas ordens de razões: - primeiro porque a revisão é um imperativo constitucional; - segundo porque ela significa desejo de aperfeiçoamento, de progresso.

Aperfeiçoamento e progresso do quadro legal vigente significa aperfeiçoamento e progresso da Autonomia. Significa dinamismo da Autonomia. Significa revitalização da Autonomia. Significa actualização da Autonomia.

O Estatuto Político-Administrativo desenvolve o regime autonómico consagrado na Constituição e tem por fundamento a existência dum povo, confinado num território,

com características próprias, desde as geográficas, económicas, sociais e culturais.

As leis são feitas para as pessoas.

A lei estatutária é feita para o Povo dos Açores. Por isso não deve ser objecto de qualquer tipo de aproveitamento ou ser encarado em termos de competição.

Desejaríamos que a revisão da lei estatutária seguisse uma tramitação idêntica à da revisão constitucional.

Faremos todos os possíveis para que ela traduza um trabalho esforçado na busca das soluções mais adequadas à fase actual do processo autonómico, para o efeito o Grupo Parlamentar do PSD apresentará, no prazo legal, uma proposta com o único propósito de ela constituir uma base de trabalho e proporá a constituição de uma Comissão Especial de Revisão Estatutária, na qual procurará obter uma proposta para apresentar à Assembleia da República o mais consensual possível.

Podemos, no entanto, desde já adiantar que vamos fazer uma revisão do Estatuto; não vamos propôr um novo Estatuto. Primeiro porque sabemos e temos consciência da conjuntura política nacional e qual o seu entendimento sobre autonomia e, segundo, porque estamos perante uma lei excessivamente boa para ser ou dar-se oportunidade de ser profundamente alterada.

Por alguns dos aspectos referidos não nos parece pensável dar oportunidade a alteração de normas estatutárias para, simplesmente introduzir-lhes títulos.

Não nos parece correcta a manutenção na lei estatutária de normas inconstitucionais, pese embora terem constituído desejo passado de uns e muito recente de outros.

Nós encaramos o processo de Revisão Constitucional com a dignidade que merece o nosso Povo dos Açores. Encaramos a Revisão Constitucional como uma oportunidade histórica para, de facto, todos os agentes políticos repensarem a forma de exercer o poder nesta Região Autónoma dos Açores.

Pensamos que a Revisão Constitucional deve ser uma oportunidade histórica para que todos os agentes políticos revejam a sua forma de agir em termos de função pública, em termos de serviço ao nosso Povo.

Pensamos por fim, e por isso mesmo não temos dúvida nenhuma em dizer sim à abertura deste processo, que entendemos que é um processo que deve ser um pouco demorado para dar oportunidade a que todos repensem a forma digna, ponderada que

devemos dar à actuação, de forma a que possibilite a que haja respeito por parte daqueles que são representados, porque a continuar como alguns, em nosso opinião, persistem em actuar, parece-nos que vai surgir, em pouco tempo, muito cepticismo sobre a actuação dos agentes políticos.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais intervenções, passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a oportunidade de se abrir o processo para a revisão do Estatuto façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Assim sendo, anuncio que está aberto o processo e, por conseguinte, podem ser apresentadas propostas durante o prazo de 60 dias, a contar desta deliberação, para a Revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Passamos agora ao ponto nº 4 da nossa Ordem de Trabalhos.

Nos termos regimentais, mandei distribuir pelos Srs. Deputados uma proposta com a **composição das Comissões** - depois de ouvir, como é óbvio, os Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares e o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Se ninguém tem objecções a fazer a esta proposta, podemos passar à votação da mesma.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao ponto nº 5 da nossa Ordem de Trabalhos, que é uma **Proposta de Decreto Legislativo Regional relativa à aplicação à Região do "Estatuto de Pessoal Dirigente"**.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Interna para apresentar esta proposta.

Informo-o de que tem um período máximo de 10 minutos para esta primeira intervenção.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós pensamos que as razões de ser desta proposta do Governo estão bem expressas no respectivo preâmbulo, bem como no relatório da Comissão competente.

Daí que eu me dispense de fazer qualquer intervenção suplementar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Continua aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Em primeiro lugar desejo que fique bem claro que nesta discussão e na próxima votação que faremos, em nosso entender não está em causa propriamente o decreto nacional em relação ao qual nós temos algumas reservas. Em nosso entender, repito, apenas está-se a aplicar esse mesmo decreto à Região com as adaptações necessárias.

Essas adaptações estão feitas de acordo com o quadro definido a nível nacional.

Queremos realçar aqui o trabalho efectuado pela Comissão - à qual não pertencemos - e cujas propostas em nosso entender, também são justas e merecedoras do nosso apoio.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para dizer que o Partido Socialista também está, na generalidade, de acordo com essa proposta.

Gostaria também de me congratular, em nome do Partido Socialista, embora saiba que também fomos um dos apoiantes de um Decreto Legislativo Regional que aqui foi aprovado há algum tempo, mais concretamente em 88, e que agora é revogado: refiro-me ao Decreto Legislativo Regional 33/88/A que passa a partir deste momento, a ficar revogado e, como se lembram, dispunha que a comissão de serviço dos Directores de Serviço e Chefes de Divisão findava com a cessação de funções do Director Regional. Portanto congratulamo-nos com a revogação desse Decreto Legislativo Regional.

Gostaria também de realçar aqui o facto de que os Directores Regionais, agora, ao serem integrados no grupo de Pessoal Dirigente, também deixam de cair com a substituição do Governo.

Pensamos que isso é um acto positivo para a estabilidade da Administração Regional.

Presidente: Continua a discussão na generalidade. Não havendo mais intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, na

generalidade, com esta proposta façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à especialidade.

Para a especialidade o Partido Social Democrata anuncia que assume as propostas de alteração sugeridas pela Comissão e apresenta uma proposta de aditamento de um artigo 7º-A, que eu já mandei distribuir pelos Srs. Deputados.

Está então à discussão o artigo 1º com a nova redacção apresentada pela Comissão.

Não havendo intervenções passamos à votação da proposta de redacção sugerida pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Está à discussão o artigo 2º com a proposta de eliminação dos nºs. 3 e 4, apresentada pela Comissão.

Não havendo intervenções passamos à votação do artigo 2º com a proposta de eliminação dos nºs 3 e 4.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 2º com as eliminações propostas foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está à discussão o artigo 3º com a proposta da Comissão.

Não havendo intervenções passamos à votação do artigo 3º com as propostas de alteração sugeridas pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 3º com as propostas de alteração apresentadas pela Comissão foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 4º para o qual não há propostas de alteração.

Está à discussão. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 4º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: A Comissão apresenta uma proposta de eliminação dos artigos 5º, 6º e 9º.

Estão à discussão estes 3 artigos, bem como as propostas da Comissão para a sua eliminação.

Não havendo intervenções passamos à votação da proposta de eliminação dos artigos 5º, 6º e 9º.

Os Srs. Deputados que concordam façam

o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Os artigos 5º, 6º e 9º foram eliminados por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à discussão do artigo 7º na proposta do Governo.

Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 7º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está agora à discussão o artigo 8º na proposta do Governo.

Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 8º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à discussão do aditamento de um artigo 7º-A, apresentado pelo Partido Social Democrata.

Tem a palavra o Sr. Deputado Melo Alves.

Deputado Melo Alves (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu julgo que é tão evidente a finalidade deste artigo que torna dispensável qualquer explicação.

No entanto, se for julgado necessário, obviamente que estamos à disposição para a dar.

Presidente: Não havendo pedidos de esclarecimento passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este aditamento façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O aditamento proposto foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, por imposição regimental, temos que fazer uma votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, globalmente e finalmente, com este decreto façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Fica então aprovado e baixa à Comissão para a redacção final.

Presidente: Passamos agora à discussão e votação da **Proposta de Decreto Legislativo Regional "Estatuto do Pessoal das Juntas Autónomas dos Portos"**.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Interna.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Com este diploma pretende-se estender à Região os princípios estabelecidos sobre

esta matéria em diploma nacional obviamente com as devidas adaptações à nossa especificidade.

E disso que se trata e é nessa perspectiva que apresentamos esta proposta à Assembleia Legislativa Regional.

Muito obrigado.

Presidente: Está à discussão, na generalidade, esta proposta de Decreto Legislativo Regional.

Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Para a especialidade o Partido Social Democrata anuncia que assume as propostas da Comissão. O Partido Socialista declara que também assume essas propostas, com excepção do artigo 2º para o qual apresenta uma proposta de nova redacção.

Está à discussão o artigo 1º. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 2º, o qual fica à discussão com a proposta de redacção apresentada pelo Partido Socialista e com o aditamento proposto pela Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

A proposta que apresentamos é no sentido de consagrar a produção de efeitos retroactivos sem qualquer dúvida, na medida em que a redacção dada pela Comissão, "poderão", digamos que não é obrigatório, vinculativo.

Na nossa perspectiva deveria produzir efeitos retroactivos "nas mesmas condições (como aqui se diz) do Continente", mas impondo mesmo, ou seja, não o "poderão" mas, sim, o "produzirão", na medida em que no artigo 3º, por exemplo - e é esta a nossa diferença -, consideramos que é correcto dizer-se que "poderão ser objecto de adaptação às especiais condições as portarias..." porque algumas poderão não ter necessidade de serem adaptadas à Região.

Nesta matéria, no entanto, consideramos que devia de facto produzir efeitos sem qualquer dúvida, isto é, o verbo devia ser mesmo "produzir", no futuro, e não "poderão" porque poderá levantar qualquer dúvida.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Melo Alves.

Deputado Melo Alves (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Esta redacção proposta pelo PS também foi pensada na Comissão.

Simplemente, a Comissão adoptou e não alterou a redacção proposta pelo Governo Regional em virtude de ser absolutamente igual à redacção do Decreto-Lei, que diz precisamente que "As tabelas salariais aprovadas ao abrigo do Estatuto poderão, nos termos nelas estabelecidos, produzir efeitos retroactivos".

Julgo que isto tem que ver com verbas orçamentadas para o ano de 88 e de 89 e com as negociações entre a entidade patronal e os representantes sindicais dos funcionários abrangidos, de forma que está absolutamente igual ao Decreto-lei nacional e, por isso, não vemos necessidade de alterar.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

É para chamar a atenção para a razão pela qual nós propomos a alteração: é que no momento em que é publicado o Decreto-Lei, estão de facto em negociação as tabelas salariais.

Acontece que, em relação aos Açores, neste momento as tabelas já estão fixadas, ou seja, enquanto que no momento em que é produzido o texto nacional está-se em negociação em termos regionais, o mesmo já foi aplicado no Continente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Melo Alves.

Deputado Melo Alves (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não é exactamente assim, na medida em que o Decreto-Lei não é aplicável aos Açores: ele é apenas aplicável ao Continente.

Neste momento adopta-se o Estatuto que foi adoptado em 88 para o Continente e parece-me que é preferível deixar à Administração a possibilidade de negociar, tal como na altura também foi deixada à Administração a possibilidade de negociar.

Presidente: Tem a palavra, para um pedido de esclarecimento, o Sr. Deputado Francisco Sousa, uma vez que já não pode usar da palavra para uma terceira intervenção.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu perguntaria, neste caso, ao Sr. Depu-

tado Melo Alves se de facto o Governo Regional vai ou não aplicar a tabela nacional.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Melo Alves para prestar o esclarecimento pedido.

Deputado Melo Alves (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Governo Regional tem já estes assuntos negociados com os representantes sindicais destes trabalhadores. Foram ouvidos, inclusivamente, trabalhadores das Administrações dos Portos do Continente e, portanto, não há aqui problemas especiais.

Assim sendo, a proposta do Governo Regional está em "poderão", precisamente de forma a poder conciliar-se com as verbas disponíveis relativas a 88, dado que só agora é que isto é aplicado aos Açores. Portanto, isto dá aqui uma certa maleabilidade, mas obviamente que a vontade do Governo é que isto produza efeitos, o mais possível, a partir da data em que tenha produzido no Continente, até porque se trata de pessoal sujeito, até agora, ao Estatuto da Função Pública, e uma das regras que tem havido é a de que todo o pessoal sujeito ao Estatuto da Função Pública tenha alterações salariais com efeitos a partir da data em que os tem no Continente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É precisamente na sequência das últimas palavras do Sr. Deputado Melo Alves que eu queria intervir.

Efectivamente os trabalhadores em causa, no Continente, começaram a receber retroactivos com efeitos a partir de Julho de 88 e parece-nos que era legítimo que os trabalhadores dos Açores, nas mesmas circunstâncias, aspirassem a receber esses retroactivos a partir da mesma data.

Ora, o que está aqui em causa não é deixarmos um pouco à maleabilidade do Governo poder ou não, conforme houver ou não dinheiro, resolver essa situação. Cabe a esta Assembleia tomar decisões políticas. Se nós aqui hoje decidirmos que é necessário vir consagrado neste diploma que os trabalhadores devem receber nas mesmas condições que receberam os trabalhadores do Continente, temos competência para o fazer, e acho que devemos fazê-lo.

Essa é uma opção política que se põe a esta Assembleia e está nas nossas mãos. Neste momento, dizermos que o Governo

tem que pagar desde Junho de 88 e não "poderá pagar", se houver dinheiro ou se houver situações favoráveis para o fazer.

A decisão portanto, repito, é política; cabe a esta Assembleia tomá-la neste momento, e eu penso que esta Assembleia devia decidir nesse sentido.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Aquando da primeira intervenção do Sr. Deputado Melo Alves, ficámos com a impressão de que a proposta do Partido Socialista seria mais ou menos indiferente, ou seja, poderia ser mais uma questão de redacção.

Com o avançar do debate começámos a ter outra convicção.

O nosso entendimento é de que, por alguma razão, a Comissão competente da Assembleia Regional entendeu propor um aditamento. Esse aditamento tem uma intenção muito clara, que não vem expressa na proposta inicial do Governo.

Perante as questões aqui apresentadas pelos Srs. Deputados da bancada do Partido Socialista pode-se, de facto, levantar uma questão final:

Aceitando o princípio da comissão de que a aplicação dessas tabelas salariais, os efeitos delas decorrentes e a sua retroactividade será em condições idênticas às que se verificaram no Continente portanto, julgo que isso é já uma intenção da Comissão -, a parte final da intervenção do Sr. Deputado Melo Alves leva-nos a concluir que se deve deixar algum campo para a vontade do Governo.

Ora, parece-nos que a vontade desta Assembleia, através da proposta da sua Comissão, é já diferente da letra da vontade do Governo ou, melhor dito, concretiza, num determinado sentido, aquilo que vinha na letra da vontade de Governo.

Por outro lado, concordando com a parte final da intervenção do Sr. Deputado Fernando Fonte, é nossa intenção aqui definir a vontade desta Assembleia e não de adivinhar a vontade do Governo, com a agravante de que, desde logo, esta Assembleia, na sua Comissão, tenta corrigir e especificar a vontade do Governo.

Nessa linha de raciocínio, estamos de acordo e, portanto, subscreveremos a proposta do Partido Socialista.

Ainda perguntamos o seguinte:

- Admite a Comissão - e peço desculpas, uma vez que o Sr. Deputado Melo Alves é que está falando é a si que lhe faria a pergunta - que possa não ocorrer aquilo que se prevê, ou seja, a retroactividade em condições idênticas às que se verificaram no Continente?

É que, se queremos que ela ocorra, o deixar-se a palavra "poderá" é admitir que isso possa não ocorrer.

- Será que o espírito desta Assembleia é o de que isso possa não ocorrer? Eu não interpretei assim! Portanto o espírito desta Assembleia é o de que isso ocorra.

No caso presente, e uma vez que já se sabem as datas em que isso está em vigor, ou seja, desde Julho de 88, parece-nos, Grupo Parlamentar, que a proposta do PS é mais adequada, é mais correcta e traduz o que julgo ser a vontade desta Assembleia.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Nós consideramos que a proposta de alteração apresentada pelo Partido Socialista vem efectivamente precisar e clarificar os termos em que esta proposta nos é apresentada, ou seja, com esta proposta vem-se estabelecer os termos precisos em que os efeitos retroactivos irão ser aplicados.

Daí nós estarmos de acordo com esta proposta de alteração apresentada pelo Partido Socialista.

Presidente: Tem a palavra o sr. Secretário Regional da Administração Interna.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para clarificar um aspecto que talvez tenha importância no debate que está a ter lugar.

É que o diploma nacional - o Decreto-Lei aqui tantas vezes já referido - não é de aplicação à Região Autónoma dos Açores, como o Sr. Deputado Melo Alves teve oportunidade de referir: esse diploma não é de aplicação à Região Autónoma dos Açores!

Entendeu o Governo propor à Assembleia Legislativa Regional que se estendesse à Região a aplicação desse diploma, mas esse Estatuto passa a aplicar-se na Região a partir da data em que for publicado este diploma. Daí a razão de ser do seu artigo 2º, que diz que, se se quiser marcar alguma coisa para antes da data da sua publicação, terá que o referir, dando portanto abertura

à negociação, podendo, em relação a este aspecto concreto, as tabelas salariais terem efeito retroactivo.

Ora, isso tem vindo a ser negociado com os sindicatos, quer a nível regional, quer a nível nacional, e o que se pretende aqui é deixar uma certa maleabilidade para essa negociação porque se entendeu que esses efeitos retroactivos, na opinião do Governo quando apresentou a sua proposta, não deveriam ser definidos, nem pelo Governo, nem pela Assembleia Legislativa Regional mas, sim, fruto da negociação com as entidades representativas desses mesmos trabalhadores, deixando abertura para a retroactividade - daí a razão de ser do artigo 2º.

Talvez isto ajude a discussão que aqui está a ter lugar.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Melo Alves para prestar os esclarecimentos pedidos.

Deputado Melo Alves (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relativamente à questão do decreto nacional nós não sabemos, não fomos a essa averiguação, quando é que eles começaram a ter efeitos retroactivos. Terá variado conforme as negociações que houve porque o Decreto-Lei diz que "poderão ter efeitos retroactivos nos termos estabelecidos" e o próprio Estatuto em si não diz termos para isso.

De qualquer forma, ao vermos a proposta do Governo na Comissão, achámos que estava demasiado vaga, dado que não indicava a partir de que data haveria efeitos retroactivos e, por isso, procurámos precisar um pouco mais.

Esse era o aspecto fundamental de facto.

Quanto ao "poderão", achámos que estava como estava no Decreto-Lei. Simplesmente, admitimos perfeitamente que tudo isto fique mais preciso e lá fique "deverão".

Presidente: Srs. Deputados, assim sendo, suponho que este assunto está esclarecido e passamos à votação. Votaremos, em primeiro lugar, a proposta de redacção apresentada pelo Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Ficam assim prejudicadas as outras propostas.

Passamos ao artigo 3º, o qual fica à discussão com a redacção do nº 2 apresentada pela Comissão.

Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com

o artigo 3º e com a redacção apresentada pela Comissão para o nº 2 façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 3º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está à discussão o artigo 4º com a proposta de redacção apresentada pela Comissão.

Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 4º na proposta da Comissão façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 4º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está à discussão o artigo 5º com a proposta de redacção apresentada pela Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Era para um pedido de esclarecimento aos Srs. Secretários Regionais, que é o seguinte:

- O Governo, de facto, já tem ideia ou já está estudada minimamente esta definição de "portos com pequeno volume", isto é, já tem indicação de quais serão os portos regionais que serão abrangidos por esta designação? - isto é para se saber quais serão aqueles portos onde os trabalhadores vão exercer múltiplas funções.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Interna.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu reafirmava que efectivamente este diploma vai ser, depois, todo ele, muito baseado em negociações com as próprias entidades representativas dos trabalhadores.

Este não é um diploma definindo um Estatuto da Função Pública. Isto não é Função Pública! Os trabalhadores das Juntas Autónomas não são funcionários públicos, aplica-se-lhes, quando muito em termos supletivos, o regime da Função Pública e, portanto, tudo isto vai ser negociado.

Ora, nós sabemos, quer o Governo, quer os Srs. Deputados a esta Assembleia, que em determinados portos vai ser necessária uma certa polivalência. Isso vai ser negociado com os sindicatos, embora nós todos tenhamos uma noção relativa a alguns portos onde isso poderá ser e onde não poderá ser, mas realmente ainda não estamos em condi-

ções, antes dessa negociação, de dizer que é o porto A, B, C ou D.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Continua a discussão. Não havendo mais intervenções passamos à votação do artigo 5º com a redacção apresentada pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 5º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 6º para o qual não há propostas de alteração.

Está à discussão. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 6º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está agora à discussão o artigo 7º com a proposta de redacção apresentada pela Comissão.

Não havendo intervenções passamos à votação do artigo 7º com a proposta de redacção da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 7º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Faremos agora a votação global final.

Os Srs. Deputados que concordam com este decreto façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O decreto foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Fica então aprovado e baixa à Comissão para a redacção final.

Srs. Deputados, passamos agora ao ponto nº 7 da nossa Ordem de Trabalhos, que é uma **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Cooperação Técnica e Financeira entre a Administração Regional e a Administração Local"**.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Interna para apresentar esta proposta.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Com esta intervenção pretendo fazer a apresentação genérica do diploma com o qual se pretende apurar o relacionamento institucional entre o Governo e as Autarquias na Região Autónoma dos Açores.

Penso que este diploma merece um tratamento especial porque é bastante inovatório nesta matéria e em relação a ele pomos

bastantes esperanças.

Com este diploma visa-se assegurar uma cada vez maior e mais eficaz articulação, em termos institucionais, entre a Administração Regional e a Local, na base de uma melhor harmonização de acções.

Nós temos conhecimento, nós sentimos, nós sabemos que numa Região com a dimensão da nossa, constituída por 9 ilhas, com uma população de 250 mil habitantes, quanto mais as disponibilidades públicas, quanto mais o sector público cooperar entre si, melhores resultados podemos tirar do esforço que todos fazemos para o desenvolvimento da Região.

Pretende-se também, com este diploma, incentivar mais intervenções em áreas que consideramos de grande impacto sócio-económico, nomeadamente de cariz infra-estrutural, que são, afinal, os pilares do desenvolvimento. As Câmaras Municipais detêm competências fundamentais para o desenvolvimento dos Açores, nomeadamente no campo do saneamento básico. Há, além disso, actividades da Câmara Municipal que precedem toda e qualquer actividade económica e com grande impacto a nível social.

Queremos também, com este diploma, explorar novas oportunidades de investir melhor e mais depressa. Com o apoio que o Governo poderá dar a determinados investimentos das Autarquias, com uma melhor colaboração, vai ser possível racionalizar recursos, vai ser possível acelerar, afinal, o crescimento a menores custos.

Nós esperamos que, com este diploma e com este apoio do Governo, que ele viabiliza, seja possível aproveitar melhor os fundos estruturais da Comunidade Económica Europeia e encetar o processo de colaboração que até agora não era viável, ou seja, em áreas de tradicional competência do Governo vai ser possível a intervenção das Câmaras Municipais, numa base de clara transparência, numa base de equidade.

Diria que, com este diploma, nós vamos permitir uma melhor utilização, por exemplo, das verbas que o PEDRAA já consagra para as Autarquias, e eu diria que o PEDRAA prevê, neste momento, investir nas Autarquias e apoiar investimentos no valor global de 10,5 milhões de contos.

Afinal, e em resumo, com este diploma nós pensamos que vamos conseguir aproximar, ainda mais, o Governo, as Autarquias e a população.

Chegamos aqui hoje com esta proposta tem, naturalmente, uma evolução como

todas as coisas na vida.

Esta cooperação entre o Governo e as Autarquias de forma institucional e, concretamente, estabelecida na Lei, é algo que nos aparece no Plano de Médio Prazo 81/84.

Nós temos colaborado com as Autarquias nos domínios de apoio à gestão, assuntos jurídicos e eleitorais e formação profissional, e inicia-se a cooperação financeira no ano exactamente de 81, através do Decreto Regional 3/81/A, de 4 de Abril e, mais tarde, com o Decreto Legislativo Regional 4/83/A, de 9 de Março e o decreto Regulamentar Regional 44/83/A de 16 de Setembro.

Foi, por assim dizer, a primeira etapa da cooperação financeira entre a Administração Regional e a Administração Local. A cooperação financeira ainda indirecta, nessa fase, era apoiar as Câmaras Municipais no pagamento de juros de empréstimos que pudessem contrair.

Neste período reservou-se para a cooperação uma verba de 107 mil contos.

Distinguiria um segundo período, também fazendo-o coincidir com o Plano de Médio Prazo 85/88.

Alargou-se a cooperação técnica à preparação dos processos de candidatura à Comunidade Económica Europeia e iniciou-se nesse período, a cooperação financeira directa, mercê de um diploma também aprovado nesta Assembleia Regional - o 1/85/A, de 31 de Janeiro.

Com este diploma era possível a cooperação financeira directa até um limite de 90% do empreendimento, em obras de abastecimento de água e, excepcionalmente, em esgotos, se relacionados com aquelas obras de abastecimento de água.

Mais tarde, também se tornou possível a cooperação com as Autarquias Locais em relação às grandes reparações e conservações de Escolas Primárias.

Neste período - entre 85 e 88 - a cooperação, global atingiu 1.900 mil contos, não incluindo as Escolas Primárias.

Recordaria, portanto, que no 1º período, entre 81 e 84, esta cooperação financeira foi só indirecta e atingiu o montante de 100 mil contos; no período de 85/88 subiu já para 1.900 mil contos e abriu-se espaço à cooperação directa, dirigida ao abastecimento de água e, excepcionalmente, aos esgotos e, agora, aquilo que aqui se propõe é um novo e mais amplo relacionamento.

A cooperação vai-se alargar ao apoio ao ordenamento municipal, através dos Planos Directores Regionais, que são, para nós,

um instrumento privilegiado de ordenamento do território, através de apoios à informatização, à contabilidade autárquica e à organização de processos para a Comunidade Económica Europeia, na sequência da reforma dos Fundos Estruturais.

A cooperação financeira passa a envolver todo o âmbito do saneamento básico, já não só águas e excepcionalmente esgotos, mas, sim, águas, esgotos e lixo, e vamos também apoiar a construção e beneficiação das sedes dos Municípios e das Juntas de Freguesia.

A cooperação financeira passa, também, a poder abarcar investimentos na rede viária municipal. E isto porque, em função das propostas que as Câmaras Municipais nos apresentam, reparamos que, dado o alto nível de cobertura, em termos de abastecimento de água às populações, as Câmaras Municipais começam muito a desviar as suas atenções e as suas verbas para a rede viária municipal, não só na abertura de novos caminhos, mas também para a conservação dos existentes.

Como disse, no princípio, vamos abrir caminho ao regime de colaboração: surgirá, portanto, uma nova modalidade de relacionamento que pode incluir variados domínios e competências, que vêm, aliás, definidos na legislação que propomos. Esta cooperação não é só possível com o Governo mas também, com as Empresas Públicas, vabilizando-se, assim, mais facilmente, projectos integrados, o que me parece que vai trazer benefícios acrescidos a custos diminuídos.

Clarifica-se - e isso é muito importante para nós em termos de equidade e transparência - a natureza do relacionamento porque se institucionaliza o princípio da celebração de contratos. Portanto, todas as cooperações e toda a colaboração passam a ser tituladas por um contrato, o qual envolve a vontade de ambas as partes, como sabem, e envolverá, assim, um acto formal que marca o início de cada uma das cooperações ou o início de cada uma das colaborações numa base muito clara.

Consagramos, para este Plano de Médio Prazo, uma verba de cerca de 7 milhões de contos para este efeito. Portanto, dos 100 mil contos do 1º Plano de Médio Prazo, que previu a cooperação, evoluímos para 1.900 mil contos no 2º Plano de Médio Prazo, e desses 1.900 mil contos evoluímos agora para estes 7 milhões de contos, exactamente porque sentimos que muito há a esperar do facto de trabalharem, mais em conjunto,

Governo, empresas públicas e Autarquias.

Desenvolvem-se, em simultâneo, diligências tendentes à captação de mais fundos da Comunidade Económica Europeia para as Autarquias.

Isso conseguiu-se já através do PEDRAA que, como vos disse, prevê financiar investimentos globais de 10 milhões de contos através de uma comparticipação de cerca de 50%, e procuramos, também, que o Programa da Ultra-Periferia considere verbas para as Autarquias.

Com isto vai-se corresponder (penso que bem!) às intenções de investimento das Autarquias para os próximos anos.

Nós fizemos uma recolha de propostas das Autarquias, ou seja, das intenções de investimento das Autarquias, que somam cerca de 21 ou 22 milhões de contos.

Se repararem nos números que acabei de vos dar, esperamos receber do PEDRAA 6 milhões de contos, temos no nosso Plano 7 milhões de contos, e com os fundos que as Autarquias poderão ir buscar à Banca porque asseguraremos o pagamento dos juros e também com os fundos próprios das Câmaras Municipais, tudo isso dará certamente resposta às tais necessidades de investimento nas Câmaras Municipais dos Açores no valor de 22 milhões de contos.

E, portanto, um diploma que penso que assinala um marco importante neste nosso relacionamento entre a Administração Regional e a Administração Local, o qual está submetido à consideração deste Parlamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Se algum dos Srs. Deputados pretende usar da palavra na generalidade faça o favor de se inscrever.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Era sobretudo para pedir um esclarecimento ao Sr. Secretário regional.

Presidente: Concerteza. Tem a palavra para o efeito.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nota-se a intenção de passar a dispor de um instrumento legal, definidor do relacionamento entre a Administração Regional e as Autarquias.

Gostaria de perguntar ao Sr. Secretário, e uma vez aprovado este diploma, o que é que vai acontecer às "comissões de melho-

ramentos" existentes por esses concelhos fora.

É uma matéria que, como deputado, nunca tive oportunidade de perceber o enquadramento legal dessas entidades (presumo eu que sejam entidades) que de quando em quando aparecem no Jornal Oficial, recebem milhares de contos desta Administração para aplicar numa série de actividades que não são submetidas a esta Câmara, não se conhecem os nomes dessas pessoas e, por conseguinte, gostava de saber se elas têm algum regime jurídico, se são associações de interesse social, se são entidades de utilidade pública e quem é que fundou essas Comissões.

E sem querer adiantar já alguma coisa ao esclarecimento que o Governo Regional ou o Sr. Secretário me possa dar sobre essa matéria e até para escusar a apresentação de um requerimento à Mesa, gostava que, no futuro, o Sr. Secretário me pudesse dar uma lista, ou particular ou oficialmente, da composição dessas comissões por concelhos, dos critérios eventualmente da sua nomeação, se existem em todos os concelhos e realmente qual o relacionamento institucional entre a Secretaria e essas Comissões.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Interna.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

As "comissões de melhoramentos" que o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro refere, têm nascido de forma espontânea, normalmente, de alguma maneira ligada a Autarquias da Região, têm nascido um pouco por toda a Região, não é essencialmente com a Secretaria Regional da Administração Interna que elas se relacionam mas, fundamentalmente, com a Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas e a Secretaria Regional da Juventude e Recursos Humanos e também ainda com a Secretaria Regional da Educação.

Foi uma forma que os cidadãos encontraram para intervir nos destinos do seu concelho e encontrarem respostas para as necessidades desses mesmos concelhos, apresentando determinados tipos de projectos à consideração da Administração Regional.

Comprometo-me a entregar a lista de "Comissões de melhoramentos" deste tipo existentes, na Região e também dos respectivos elementos que as constituem.

Penso que, com o regime que se prevê agora com este diploma, se alarga bastante

o âmbito de colaboração entre o Governo e as Autarquias, sendo possível intervirmos num conjunto de áreas que são aí caracterizadas, como tive oportunidade de referir.

De qualquer forma, penso que o acompanhamento de cidadãos interessados nos destinos do seu concelho é sempre algo que vem por bem.

Em relação a tudo aquilo que são propostas das Autarquias nós consagramos neste diploma o regime contratual exactamente para que seja possível em cada momento as próprias Câmaras Municipais saberem o que é que se passa em relação às Câmaras Municipais dos Concelhos vizinhos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para mais um pedido de esclarecimento.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Agradeço parte da explicação. Nomeadamente fiquei a saber que são realmente organizações espontâneas de cidadãos; não sei se posso concluir se têm uma base legal; se são organizações que têm estatutos; se o Governo Regional tem o hábito e se acha saudável que haja organizações desse tipo e que o Governo Regional faça entrega de milhares e milhares de contos a grupos de cidadãos sem qualquer forma legal, digamos, de organização, sem qualquer base; como é que controla essas transferências e quais são as relações: por um lado percebi que eram grupos de forma espontânea, mas, por outro lado, também percebi que esses grupos viviam à sombra das Câmaras ou próximo das Câmaras ou em colaboração com as Câmaras.

O que eu pergunto é se continuarem a aparecer grupos de cidadãos que tenham essa motivação de lutar pelo melhoramento e pelo bem da sua terra, se, indiscriminadamente, serão apoiados pelo Governo Regional sem qualquer base organizativa.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Interna para prestar os esclarecimentos pedidos.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro:

Faz parte dos princípios gerais que têm orientado a acção deste Governo privilegiar tudo o que resulte da demonstração da vitalidade das nossas comunidades.

Portanto, tudo aquilo que são associações desportivas, culturais e que se dedicam

a determinados fins a bem do seu Concelho, tudo aquilo que são instituições particulares de solidariedade social, tudo aquilo que são manifestações genuínas de um certo empenho e interesse dos cidadãos na vida da sua comunidade, têm vindo a ser apoiados pelo Governo, como as Comissões fabriqueiras, como determinadas bandas, como determinadas Comissões de Império, como determinadas Sociedades, enfim, todas essas entidades têm vindo a receber apoios do Governo. Apoios que o Governo, obviamente, controla, isto é, exige saber quem é que recebeu, quando é que recebeu e como é que recebeu, exige saber como é que foi utilizado, exige portanto explicações e ver se efectivamente os dinheiros que concedeu foram aplicados nos fins para que concedeu essas verbas.

Estas "comissões de melhoramentos" são formalmente constituídas, são-nos enviados os actos dessa constituição e, depois, são apoiados pelo Governo e, certamente, é publicada também a atribuição desses apoios.

E, portanto, um processo que qualquer cidadão pode controlar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Srs. Deputados, suponho que este assunto está esclarecido, de forma que voltamos à discussão, na generalidade, deste projecto.

Não havendo mais intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com esta proposta façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Para a especialidade, o Partido Social democrata declara que assume a proposta sugerida pela Comissão.

O Partido Socialista apresenta uma nova alínea para o artigo 2º e um novo artigo 1º.

Se os Srs. Deputados não vêm inconveniente, podemos discutir, na especialidade, por Capítulos.

Está à discussão o Capítulo I, que vai do artigo 1º ao artigo 4º, tendo em consideração a proposta da Comissão para o nº 1 do artigo 1º e a proposta do Partido Socialista para uma alínea c) no artigo 2º, a qual diz:

"Cultura, tempos livres e desporto".

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr.

Presidente, Srs. Deputados:

É só para dar uma explicação muito breve da razão do aditamento desta nova alínea.

Ela insere-se na circunstância do próprio Decreto-Lei nacional - o 384/87 - prever no seu objecto também contratos do âmbito da cultura, dos tempos livres e do desporto.

Ao fazermos a análise comparativa, verificámos que o Decreto Regional previa só para o ensino e para a educação.

Entendemos que, também neste âmbito, seria de extrema importância que ficasse consignada a possibilidade das Autarquias Locais poderem cooperar com o Governo Regional nestes sectores da cultura, do desporto e dos tempos livres.

Presidente: Continua a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Social Democrata concorda parcialmente com a proposta apresentada pelo Partido Socialista pela seguinte razão:

Concordamos que seja aditado "a cultura e o desporto" porque são áreas de competência perfeitamente definidas.

Quanto aos "tempos livres" achamos que é excessivamente amplo. Não é uma área que esteja devidamente definida e clarificada em termos de competências, e, por isso mesmo, entendemos que faz parte de uma lei a precisão.

Assim, estamos de acordo que seja incluída uma nova alínea que diga "cultura e desporto" e que sejam eliminados "os tempos livres".

Presidente: O Partido Socialista declara que aceita esta redacção, de forma que fica à discussão só com "cultura e desporto".

Não havendo mais intervenções passamos à votação do Capítulo I, que vai do artigo 1º ao artigo 4º, com estas duas propostas de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, está agora à discussão o Capítulo II, que vai do artigo 5º ao artigo 11º inclusivé.

Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o Capítulo II façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Fica agora à discussão o

Capítulo III, que engloba os artigos 12º e 13º.

Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o Capítulo III façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à discussão do Capítulo IV, que vai do artigo 14º ao artigo 16º inclusivé.

Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o Capítulo IV façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O Capítulo IV foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora ao Capítulo V, que engloba os artigos 17º e 18º e o aditamento de uma artigo 19º, apresentado pelo Partido Socialista.

Está à discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Social Democrata concorda que seja fixado na lei um prazo para a regulamentação.

Entendemos, no entanto, que o prazo de 30 dias no caso em apreço é excessivamente curto até porque como está previsto no artigo 18º desta prooposta há uma série de diplomas regulamentares que continuam em vigor, enquanto não entrar, em termos regulamentares, este diploma ou aqueles que serão efectivamente elaborados.

Portanto, nós pensamos que, em termos práticos, deveria ficar o princípio da regulamentação, mas sendo o prazo de "90 dias".

Presidente: Continua a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

E para dizer que aceitamos a proposta de dilação do prazo.

Presidente: Fica então a proposta de "90 dias".

Continua a discussão. Não havendo mais intervenções passamos à votação do Capítulo V com esta proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à votação global final.

Os Srs. Deputados que concordam com

este decreto façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Assim sendo, baixa à Comissão para a redacção final.

A Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores propõe agora que a **Assembleia declare findo o período legislativo de Novembro.**

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de Resolução façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A Proposta de resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, estão encerrados os nossos trabalhos.

Muito boa noite... e Bom Natal!

(Eram 20.10 horas)

DOCUMENTOS QUE ENTRARAM NA SESSÃO

Relatório sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre as alterações do Orçamento e Plano da Região, para 1989.

I

INTRODUÇÃO

A Comissão Permanente para os Assuntos Económicos e Financeiros, reuniu na sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, no dia 27 de Novembro, pelas 10h30, a fim de emitir parecer e elaborar o relatório, sobre a proposta do Governo, do Decreto Legislativo Regional, sobre alteração do Orçamento e do Plano da Região, para o ano de 1989.

II

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A proposta de Decreto Legislativo Regional, sobre as alterações do Plano e Orçamento da Região para 1989, tem o seu enquadramento jurídico, na alínea o) do nº 1 do artigo 229º da Constituição, competindo ao Governo, nos termos da alínea l) do artigo 56º, do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, a elaboração da proposta do Plano e Orçamento da Região, bem como as suas alterações, e submetê-

-los à apreciação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, competindo a esta, a sua aprovação nos termos da alínea l) do artigo 32º, do já referido Estatuto.

III

GENERALIDADES

Na reunião, estiveram presentes os seguintes Deputados:

- **Partido Social Democrata:** Carlos Teixeira, Gaspar da Silva, António Silveira, Victor Evaristo e Manuel Valadão.
- **Partido Socialista:** Paulo Araújo, António Gomes e Manuel Carvão.
- **Partido Centro Democrático Social:** Rui Meireles.

A análise efectuada pela Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros, desenvolveu-se do seguinte modo:

Ouvido o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento, no seio da Comissão, foram sublinhados os esclarecimentos julgados convenientes, pelos membros da Comissão.

Posteriormente à análise do documento em apreciação, procedeu-se à votação do mesmo, cujo resultado foi o seguinte:

Os representantes do Partido Social Democrata, votaram a favor da proposta de Decreto Legislativo Regional, sobre as alterações do Plano e Orçamento de 1989.

Os representantes do Partido Socialista, abstiveram-se em relação aos mesmos documentos, apresentam uma declaração de voto que se anexa.

O representante do Centro Democrático Social, absteve-se em relação ao Orçamento e votou contra a proposta de alteração ao Plano, apresentando uma declaração de voto que se anexa.

IV

PARECER

Como se pode verificar pela nota justificativa, que acompanhou os documentos em análise, esta revisão surge na sequência da necessidade de: ajustar as despesas correntes ao novo sistema remuneratório da função pública; de reforçar as verbas orçamentadas para a Direcção Regional da Administração Escolar, e Serviço Regional de Saúde, bem como a necessidade de se efectuar o pagamento do empréstimo de curto prazo, junto da Direcção Geral do Tesouro.

No pedido de revisão, submetido à Assembleia Legislativa Regional dos Açores, propõe-se um aumento das despesas totais do Orçamento em 4.451 milhares de contos, destinando-se 1.954.637 contos a despesas correntes, e 2.496.363 contos a despesas de capital.

Os departamentos que mais beneficiaram dos reforços das Despesas Correntes foram, por ordem da importância, as Secretarias Regionais de Educação e Cultura e da Saúde e Segurança Social, nos montantes de 1.897.346 contos e 806.153 contos, respectivamente.

Os sub-departamentos que mais beneficiaram com os reforços do Orçamento Corrente ou de Funcionamento, foram as Direcções Regionais da Administração Escolar com 1.831.626 contos e o Serviço Regional de Saúde com 856.153 contos.

Estas necessidades de reforço resultarem, por um lado, da entrada em vigor do novo sistema remuneratório da Função Pública, que só por si deverá dar lugar a um aumento das despesas, a nível global, superior a 1 milhão de contos, com grande expressão nas referidas Direcções Regionais, e ainda das alterações nos quadros e respectivas carreiras, algumas com efeitos retroactivos.

Relativamente às Despesas de Capital, os Departamentos que mais beneficiam dos reforços, por ordem de planeamento, são a Secretaria Regional das Finanças e Planeamento e a Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas, nos montantes de 2.472.000 contos, e 19.663 contos, respectivamente.

O aumento da dotação das Despesas de Capital da Secretaria Regional das Finanças e Planeamento, respeita ao pagamento do empréstimo de curto prazo de 2,5 milhões de contos, contraído junto da Direcção Geral do Tesouro.

As reduções nas Despesas Correntes, por ordem de importância, tiveram lugar na Secretaria Regional das Finanças e Planeamento, Secretaria Regional do Turismo e Ambiente, Presidência do Governo, Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, Secretaria Regional da Economia e Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas, nos montantes de 602.414 contos, 56.520 contos, 45.000 contos, 30.000 contos, 29.100 contos e 19.156 contos, respectivamente.

No que se refere ao Plano, verificaram-se reduções nas dotações de praticamente todos os Departamentos, num total de 3.655.000 contos, que corresponde a 11,8%

da dotação inicial.

O financiamento do aumento das Despesas do Orçamento-Despesas Correntes e de Capital - no montante de 4.451.000 contos será efectuado através de reduções nas despesas do Plano, 3.655.000 contos; do aumento das Receitas de Capital (Passivas Financeiras), no montante de 726.000 contos e Transferências do Gabinete de Gestão Financeira do Emprego, no montante de 70.000 contos.

A análise dos elementos atrás indicados, bem como a respectiva movimentação de verbas entre o Orçamento Corrente e de Capital e do Plano, permite tirar as seguintes ilações:

- a) Todo o esforço canalizado no reforço das rubricas de Despesas Correntes, é concentrado nas despesas com pessoal, e a consequência directa da reforma de Sistema Retributivo da Função Pública que a Administração Regional, não pode deixar de acompanhar;
- b) Relativamente ao Plano para 1989, regista-se um decréscimo global de dotações de ordem dos 12%, o que não é significativo face ao montante global de investimento e à falta de aprovação e funcionamento efectivo do Plano;
- c) Tal facto, potencialmente negativo, tem os seus efeitos minorados em virtude dos seguintes factores:
 - Mantém-se um nível de investimento reprodutivo do Plano da ordem dos 41%.
 - A redução por Sectores, é de aproximadamente 10% e 15% nos Sectores Económicos e Sociais, respectivamente, níveis de redução que não comprometem os objectivos traçados no PMP 89/92.

O relatório e parecer foi aprovado por unanimidade.

Horta, 27 de Novembro de 1989.

O Relator: António José Gaspar da Silva

O Presidente: Carlos Manuel Cabral Teixeira

DECLARAÇÃO DE VOTO

O Partido Socialista absteve-se nas votações das alterações ao Plano e ao Orçamento de 1989, por entender que tais alterações deveriam ter sido apreciadas antes da discussão do Plano e do Orçamento para 1990, para que se pudesse avaliar, capazmente,

o impacto das alterações propostas, no Plano e Orçamento para o próximo ano.

É por reconhecer ser necessário rever o Orçamento de 1989, nomeadamente para fazer face a despesas correntes inadiáveis - algumas das quais decorrentes de encargos com pessoal, devido à recente reformulação do sistema remuneratório da Função Pública - que o Partido Socialista não vota contra as alterações propostas, o que, no fundo, implicou uma redução das despesas do Plano num valor de três milhões e seiscentos e cinquenta e cinco mil contos.

Os Deputados Regionais do PS: Paulo Araújo, Manuel Carvão e António Gomes.

DECLARAÇÃO DE VOTO

A posição do CDS em relação às alterações ao Orçamento e Plano da Região Autónoma dos Açores para 1989 é de respectivamente abstenção e contra, atendendo a que no primeiro caso se reconhece a inevitabilidade das alterações que têm lugar no âmbito das despesas correntes e no segundo porque se confirma a incapacidade governamental para executar muitos dos projectos e acções que constavam da programação aprovada por esta Assembleia para 1989.

Horta, 27 de Novembro de 1989.

O Deputado Regional: Rui Meireles.

Requerimento

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista requer, nos termos regimentais aplicáveis, a urgência e dispensa de exame em Comissão da Proposta de Resolução que submete a parecer prévio da Comissão de Finanças e Planeamento os relatórios de execução do Plano.

Horta, Sala das Sessões, 27 de Novembro de 1989.

Pel'A Direcção do Grupo Parlamentar: Dionísio de Sousa e Carlos Mendonça.

Proposta de Resolução

1. A alínea p) do artigo 32º da Lei 9/87, de 26 de Março, atribui à Assembleia Legislativa Regional a competência de "apreciar os relatórios de execução do Plano Regional".
2. O Regimento da Assembleia Legislativa

Regional dispõe na alínea b) do artigo 59º que, entre as competências da Comissão de Finanças e Planeamento se inclui a de "dar parecer sobre a execução financeira do Plano".

3. São notórias as divergências entre textos que, apesar de serem da responsabilidade de Direcções Regionais dependentes da mesma Secretaria, pretendem acompanhar e traduzir a execução do Plano do Governo Regional, verificando-se até contradições evidentes entre dados referentes à execução financeira e material do Plano no mesmo documento.

Impondo-se, por esta razão que, em matéria que respeita, de modo relevante, à função fiscalizadora da Assembleia Legislativa Regional, se definam critérios rigorosos e se estabeleçam conceitos precisos, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia Legislativa Regional dos Açores, apresenta ao Plenário, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a seguinte Proposta de Resolução:

- a) Que os relatórios de execução do Plano referentes ao primeiro semestre de 1989, ao 3º trimestre de 1989, ambos da responsabilidade do DREPA e os restantes relatórios sobre aquela execução que venham a ser publicados pelo Governo, sejam submetidos a parecer prévio da Comissão de Finanças e Planeamento, e, em seguida, sejam presentes ao Plenário para apreciação;
- b) Que a referida Comissão se socorra dos meios humanos e técnicos indispensáveis à elaboração de um modelo eficaz e transparente de acompanhamento da execução dos Planos Regionais.

Horta, Sala das Sessões, 27 de Novembro de 1989.

Os Deputados Regionais do PS: Dionísio de Sousa, Manuel Goulart Serpa e Carlos Mendonça.

A Redactora Principal: Idília Maria da Costa Macedo Cardoso.